ANNO LXXIV — Quinta-feira — 20 de Janeiro de 1898 — NUMERO 15

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro, ás 11 horas e 35 minutos da noite (recebido na estação a 1 hora e 20 minutos da manhã de 19).

No processo instaurado pelo assassinato do coronel Gentil de Castro, pede o Dr. promotor publico em sua promoção a pronuncia de 8 dos accusados, cujo crime capitu'a no art 293 do codigo.

Os accusados Eusebio da Rocha, Cordovil Siqueira e Meirelles são considerados tambem incursos no art. 184

— Foram cassadas as honras em cujo gozo estavam os Srs. João Cordeiro, Thomaz Delfino, Ferreira Rosa, Eduardo Salomonde, Euclides de Moura e outros.

— O governo deu ordens para regressarem da Europa os engenheiros navaes que alli estão praticando.

— Consta que serão suspensos os trabalhos nas estradas estrategicas.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro, ás 4 horas e 49 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 10 minutos da noite e entregue as 8 horas e 30 minutos).

Foram tambem cassadas as honras concedidas aos Srs. Arthur Peixoto, Iturbide Esteves e Annibal Esteves.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE JANEIRO DE 1898

Machinações sem effeito

A verdade quasi sempre rompe os véos que impedem o seu descobrimento; a nuvem que a separa das nossas vistas, se de todo não desapparecem, ao menos vai tornando-se menos densa, e deixando transparecer o que nos occulta.

A verdade, como a luz que se filtra atravéz os nevoeiros, vem sempre chegar até nós ainda que pallida, e insufficiente; se grande parte d'ella ainda fica ignorada e desconhecida, a outra parte facultanos, ainda que de modo vago, este conhecimento que de incompleto vai-se integrando pouco a pouco até a dissipação de todas as duvidas.

Ha tempos, quando a apparição do phantasma do Ascurra proveava toda a sorte de interpretações, e dominava a espectativa publica, esta impressão extraordinaria foi succedida pela do attentado do dia 5 de Novembro.

Tratando d'este facto, dissemos que o tempo havia de provar a relação do acontecimento do Arsenal de Marinha com a apparição do phantasma do Ascurra.

A critica mordaz do partidarismo arguio esta supposição de extravagante, qualificou-a de um producto de espirito morbido. Ella podia deixar de ser exacta, como podia ser perfeitamente verdadeira.

O *Correio Paulistano*, se não enganamonos, confirma-a, de modo cabal, dando-nos curiosas informações. Se estas procedem do inquerito policial cuja leitura não fizemos ainda ao escrever este artigo, ou de qualquer outra fonte, não podemos assegurar.

Parece que não houve menos de cinco projectos para matar o presidente, pelo fogo, pelo ferro e pelo veneno. Ha a este respeito revelações esmagadoras para alguns dos accusados.

A historia do phantasma do Ascurra tinha sido inventada para attrahir os agentes de policia da estação visinha ao palacio presidencial. Abandonada a estação á noite, doze individuos mascarados deveriam penetrar no palacio e executar o crime projectado. Este plano falhou, porque a policia, desconfiando, manteve um contingente de cincoenta praças para guarda do palacio do presidente.

Não temos ainda como certa semelhante informação; todavia não se póde d'esta vez suppor que trata-se de um facto imaginario. Se é exacto, porém, que foram feitas revelações n'este sentido, ficou confirmada a realidade do facto, objecto de nossas conjecturas.

O plano era assaz ousado, tantas fórmas que se queria dar ao attentado concebido, havia quasi produzido um verdadeiro delirio, parece-me que cada vez se urdia e meio mais proprio e seguro de chegar ao fim visado.

Ainda recentemente descobrio-se que se preparou uma explosão a bordo do *Riachuelo*, que deveria ter logar por occasião da visita do presidente.

Telegramma d'estes ultimos dias diz-nos que o inspector do Arsenal de Marinha do Rio, abrio inquerito sobre o facto denunciado por uma testemunha do inquerito, de haver-se tentado n'aquelle Arsenal fazer explodir um barril de dynamite na occasião em que alli estivesse o presidente da Republica.

Tudo isso falhava por um motivo ou por outro. E póde-se dizer, tão grande afan de commetter um assassinato, foi singularmente contrariado pelo acaso ou mesmo pela falta da precisa coragem dos que incumbiram-se da negregada, covarde e infame tarefa. Parecia que a preza fugia-lhes á medida que perseguiam-na. O ferro e o fogo illudiram aos que n'elles depositaram as suas esperanças.

E' assim que as combinações succediam-se, e ficavam os conspiradores nos meios preparatorios. O effeito do acto criminoso só se fez sentir uma unica vez, e foi no dia 5 de Novembro. O proprio veneno não fóra esquecido. E a ignorancia d'este longo trabalho permaneceu por longos mezes, até o dia em que o marechal Bittencourt sahio victimado, salvando a vida d'aquelle que fora objecto de tantas tentativas.

Parece-nos que o marechal Bittencourt não fóra só a victima das circumstancias de occasião, da attitude que heroicamente tomara; o seu assassinato havia sido premeditado; não era bastante que morresse o Dr. Prudente de Moraes, era mister tambem que desapparecesse o marechal Bittencourt, considerado um forte sustentaculo da situação politica que se queria destruir; do contrario, provavelmente, não ter-se-ia ficado senhor de todo o terreno.

Houve um grupo de faccinoras que devia ter agido n'esta occasião, mas este grupo, dado o incidente, mentindo fogo a arma homicida, cooperando para o assassinato do marechal Bittencourt, absorto, confundido com o alarme produzido, não sentio-se sufficiente, forte, ou com o animo preciso para accommetter o Dr. Prudente de Moraes, em torno de qual collocou-se grande numero de pessoas para defendel-o.

A hesitação e a duvida, em vista das difficuldades que iam-se suscitando, produziolhes a inercia, impedio-os de proseguir.

Está, mais ou menos, verificado que não foi Marcellino quem fez todos os ferimentos encontrados no corpo do marechal Bittencourt, como notadamente o que observou-nas costas.

Suppõe-se mesmo que do grupo de criminosos havia alguns incumbidos de assassinarem o proprio Marcellino para que este depois não descobrisse os mandantes do crime, d'este modo, e por uma vez, garantidos pela impunidade. E é facto que, depois de ter mentido fogo a garrucha, muitos individuos atiraram-se sobre Marcellino, intervindo o marechal Bittencourt para salval-o, quando fóra assassinado, sendo ainda feridos o coronel Moraes e mais um tenente. A acção de um grupo de criminosos n'essa occasião parece muito provavel.

Entretanto não está sufficientemente provado o modo pelo qual realizou-se a lugubre tragedia.

Não é provavel, por outro lado, que, havendo tantos arruaceiros que fizeram suas temerosas campanhas nas ruas e praças do Rio de Janeiro, sendo certo que para realizar-se o assassinato de Gentil de Castro, formou-se um numeroso grupo, estivesse só Marcellino no Arsenal de Marinha para levar a cabo a ardua empresa que lhe haviam dado, sem que nenhum dos seus apaniguados viessem auxilial-o. Estes, na hypothese supposta, fizeram muito menos do que d'elles se podia esperar, foram dominados por uma indecisão quando viram falhar o golpe de que tudo esperavam.

Na confusão reinante na occasião, muitos traços da negra tragedia cujo desenlace foi breve, escaparam, e não poderam ser apanhados por todos que presenciaram-na; e talvez mesmo as indagações até hoje procedidas tenham sido sem resultado quanto ás circumstancias que acompanharam a execução do attentado do dia 5 de Novembro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 5 de Janeiro de 1898.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director da 2ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis para que o Commissario de Hygiene da 4ª circumscripção sanitaria se transporte, com urgencia, ao municipio de Bom-Conselho, afim de prestar os serviços de que necessitam os doentes acommettidos de variolas, e de informar sobre o estado sanitario em que se encontra o municipio, de modo que o Governo fique habilitado a empregar as medidas que forem convenientes para evitar-se a propagação da epidemia, e vos autoriso a remetter uma ambulancia contendo medicamentos destinados aos doentes.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, pelo qual communicaes que o paquete *Capibaribe*, sahirá hoje as 5 horas da tarde, com destino aos portos do Rio de Janeiro e Santos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Janeiro de 1898

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Hesitando a Recebedoria sobre o facto de estarem ou não sujeitos ao pagamento de sello, de conformidade com o § 1º n. 15 da Tabella A do Regulamento de 18 de Fevereiro de 1895, os endossos de titulos feitos fóra deste Estado, declaro-vos para os necessarios fins, que aquella disposição só se refere a endossos feitos ao Estado, ficando por consequencia, isentos do sello todos os mais feitos, quer em outro Estado, quer em paiz estrangeiro.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Caetano José da Costa e Silva, 2º official da 2ª secção da Recebedoria do Estado, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTSRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Titulo:

O Governador do Estado, tendo em vista a portaria do 14 de Março de 1891, resolve expedir o presente titulo de nomeação de Francisco José de Siqueira, para exercer a serventia vitalicia dos officios reunidos de Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, da Provedoria de Capellas e Residuos, civel, execuções civeis, crime, jury e execuções criminaes do antigo termo da Pedra, hoje municipio do mesmo nome.

Officios:

Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio da Pedra.—Attendendo ao que representou o cidadão Francisco José de Siqueira, que está exercendo nesse municipio a serventia vitalicia dos officios reunidos de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos, declaro-vos, para que o faça constar ao mesmo serventuario que nesta data determinei que fosse expedido novo titulo de sua nomeação, cumprindo que fique elle suspenso do exercicio de suas funcções até que solicite o mesmo titulo e pague os direitos devidos á Fazenda, sob pena de perda dos officios, conforme é expresso no art. 280 do Regulamento 9420 de 28 de Abril de 1885.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n. 15 de 5 do corrente, mandai pagar pela verba consignada no art. 2º, § 1º n. 23 da lei do orçamento vigente, ao bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito nomeado para o municipio da Bôa Vista, a quantia de 800$000, sendo 300$000 para as despezas de primeiro estabelecimento e 500$000 como ajuda de custo a que tem direito, de conformidade com a Tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

— Sr. Dr. Questor.—Attendendo ao que solicitou o presidente do Estado da Parahyba, em officio n. 803 de 3 de Setembro ultimo, recommendo-vos que expeçaes ordens ao capitão Beltrando Pedro de Azevedo no sentido de fazer transportar da cadeia do Triumpho para a do termo de Princeza daquelle Estado á disposição do juiz municipal respectivo, os criminosos de nomes Virgolino Bezerra de Vasconcellos e seu irmão Antonio Bezerra de Vasconcellos, Joaquim Nunes da Silva, conhecido por Joaquim Grande e Luiz Pereira de Souza, todos processados e pronunciados no referido termo, onde teem de ser submettido á julgamento, cumprindo que recommendeis ao mesmo capitão o maximo cuidado no transporte dos referidos criminosos, os quaes deverão ser sufficientemente escoltados. — Communicou-se ao presidente da Parahyba, em resposta ao seu officio n. 803 de 3 de Setembro ultimo e ao juiz de direito do Triumpho, em solução ao seu officio de 3 de Dezembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor, resolve por conveniencia do serviço publico, supprimir a subdelegacia do districto de Arrayal, sendo annexada ao da Tamarineira.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 4 de 3 do corrente mandai pagar pela verba do art. 2º § 7 n. 41 da lei do orçamento vigente a José Francisco Salustiano Granja, prefeito de Leopoldina, a importancia de 279$000, conforme o prot junto, proveniente dos vencimentos dos guardas contractados na cadeia daquelle municipio, no mez de Agosto de anno proximo passado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos copia da portaria de hoje datada, pela qual, de accordo com a vossa proposta, em officio n. 11, de igual data, supprimio por conveniencia do serviço publico a subdelegacia do districto do Arrayal ficando annexada ao da Tamarineira.

— Ao Sr. Antonio Vieira de Carvalho, 2º Sargento commandante do Forte de Santo Antonio do Buraco.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda accusar o recebimento do vosso officio de 5 do corrente e agradecer a communicação que fizestes no mesmo officio de terdes assumido no 1º deste mez o commando do Forte de Santo Antonio do Buraco.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado dia 7 de Janeiro de 1897

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Angela do Santa Julia, regente da Casa de Caridade de Gravatá, do municipio de Taquaretinga e tendo em vista a vossa informação n. 9 de 4 do corrente, recommendo que mandeis pagar a peticionaria, pela verba do art. 2º § 3º n. 36 da lei do orçamento em vigor, a importancia de.... 500$000, correspondente a subvenção do trimestre de Julho a Setembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 5 de 3 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Josepha Catharina de Oliveira, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 91$000 a que a peticionaria tem direito, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeo em Abreu de Una, a contar de 10 Abril a 31 de Agosto de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 315 de 30 de Dezembro findo, que a despeza da correspondencia official dessa Inspectoria com as autoridades do interior do Estado, tem de correr pela verba do art. 2 § 1º n. 55 da lei do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Janeiro de 1898

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, professora publica, requerendo o pagamento da quantia a que tem direito para aluguel da casa e expediente relativos ao tempo em que regeu a cadeira de ensino primario de Jatobá, do municipio do Brejo da Madre de Deus, isto é, de Abril de 1896 a 31 de Agosto do mesmo anno.—Escripture-se.

Manoel Clemente da Costa Santos, professor jubilado, pedindo pagamento da pensão que lhe é devida, e correspondente ao mez de Junho do anno de 1896.—Aguarde credito.

[illegible] Coriolano Bezerra Cabral, professor publico de instrucção primaria da cidade de Bom-Jardim, requerendo sua jubilação de conformidade com o que dispõe o art. 177 § 1.º do regulamento vigente.—Como requer.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher e filha para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher e filhas para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Joaquim Alexandre de Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Questor.

Francisco Ferraz de Souza, soldado do batalhão de infantaria estadoal, solicitando ser submettido a inspecção de saúde afim obter sua baixa do serviço, uma vez que sente-se doente.—Remettido á junta medica do corpo de policia afim de ser inspeccionado.

Maria Augusta de Miranda Henrique, viuva do ex-tenente do batalhão de infanteria estadoal, fallecido a 7 de Dezembro do anno findo, solicitando o pagamento dos vencimentos de 1 a 6 do citado mez, a que tem direito seu finado marido.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro José Montenegro, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Manoel Barbosa dos Santos Sibiú, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Buique afim de ser alli submettido a julgamento.—Providenciado.

— Dia 18 —

Leopoldo A. da Silveira, pedindo pagamento da quantia de 48$, proveniente das assignaturas dos jornaes illustrados o «Branco e Negro» e «Occidente» durante o anno de 1897 e fornecido a Bibliotheca Publica do Estado.=Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que serve de quartel no destacamento da subdelegacia do Peres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 144$ de um anno de aluguel da referida casa a contar do 1º de Janeiro do anno passado a 31 de Dezembro ultimo na razão de 12$, mensaes.—Informe o Dr. Questor.

Companhia Greal Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 101$050, proveniente de passagens duarante o mez de Novembro proximo passado por conta deste Estado.—Deferido, com officio desta data, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Leonardo Macario Ferreira da Paixão, Peixinho, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio dos Santos, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher e irmã para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

José da Silva Guimarães, solicitando permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Herculano José Leite, sentenciado, pedindo passagem para sua filha, para o Presidio de Fernando de Noronha =Sim.

Francisco Alves Cratiú Netto, proprietario da casa que foi contractada para funccionar a escola publica da cidade de Cabrobó, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 77$659, aluguel da referida casa a contar do dia 8 de maio a 31 de Dezembro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Companhia Pernambucana de Navegção, pedindo permissão para mandar hoje no no vapor Beberibe até Fernando de Noronha, seu empregado Isaac D. Pinto.—Sim.

João Hygino de Souza, sentenciado, pedindo passagem para sua irmã para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Janeiro de 1898

Dr. João Rangel, contractante dos reparos da ponte de Pau Sangue no municipio de Gamelleira, tendo concluido as obras, pede pagamento da 2.ª e ultima prestação.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadom, contractante do Passeio Publico 13 de Maio pedindo pagamento de serviço executados em Dezembro findo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de mercadorias fornecidas a Escola Industrial Frei Caneca.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazena.

Jozeph Lumay & C., pedindo entrega da caução que depositou no Thesouro do Estado como garantia para o funccionamento da surperstrutura metalica da Ponte de Barreiros.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 15 de Janeiro de 1898

Pinto Ferreira & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro com relação ao imposto de classe.—Indeferido.

Fiacrio d'Oliveira e Souza, reclamando contra a sua inclusão na relação do imposto n. 10 da tabella B do orçamento vigente.—Como requer.

Jose F. Decrescencio, pedindo pagamento de 1:853$180 da 5.ª prestação do seu contracto de construcção da Escola da Escada.—Pague-se.

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquorque, pedindo restituição do que pagou para o Monte-Pio.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO

Expediente do dia 18 de Janeiro de 1898

Foi considerado em condições hygienicas, para ser habitado o predio n. 40 da rua Velha de Santa Rita, 1.º e 2.º andares.

O 2º official interino,
Castão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 13.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Marcolino Bonifacio, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Amelia da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco de Assis, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella Josepha Stella do Espirito Santo, como alienada, até que possa ser transferida para o respectivo hospicio.

— Em officio de 5 do corrente, communicou-me o delegado do municipio do Bonito, que no dia 19 de Dezembro ultimo, no engenho Camivousinho, do mesmo municipio, os individuos de nomes José Manoel e Galdino Gomes, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente, que foi preso, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Ainda participou-me a mesma autoridade, que no dia 20 do referido mez, no engenho Limão, do referido municipio, os individuos de nomes José de tal e José Grande, travaram lucta entre si, resultando fallecer este em consequencia dos ferimentos recebidos.

A mencionada autoridade mandou vistoriar o cadaver e contra o assassino, que evadio-se, procede de accordo com a lei.

— Participou-me o juiz do 1.º districto do municipio do Timbaúba, que no dia 8 do corrente, no engenho Larangeiras, do mesmo districto, o individuo de nome Antonio Mathias, assassinou a facadas a José Candido dos Santos.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade de deligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Lagôa de Gatos, que no dia 1 do corrente, no lugar Gravatá Assú, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Sebastião desfechou um tiro de pistola em Damião Alexandre da Silva, matando-o instantaneamente.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede o mesmo delegado de accôrdo com a lei.

— Em officio do 16 do corrente communicou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, que no mesmo dia, no lugar Campina da Feira, do referido municipio, o individuo de nome João Francisco da Silva conhecido por João Assú, assassinou com um tiro de espingarda a praça do batalhão de infanteria estadoal de nome Francisco da Costa Amorim.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que foi preso, procede a mesma autoridade as diligencias da lei.

— Communicou-me o delegado de policia de Gravatá, que no dia 15 do andante, o sargento do respectivo destacamento Vitalino Teixeira de Carvalho limpando uma pistola, succedeu esta disparar-se, indo a carga empregar-se na bocca do cabo Rufino Pedro Baptista, ferindo-o levemente.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente, procede o mesmo delegado de conformidade com a lei.

— Em officio de 13 do corrente participou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Palmares, que no dia antecedente a mulher de nome Luzia Beatriz da Conceição, tentou pôr termo á sua existencia, vibrando no ventre nove facadas de natureza grave.

A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido e alli comparecendo, procedeu as diligencias legaes, chegando a evidencia de achar-se a infeliz soffrendo das faculdades mentaes.

— Participou-me o juiz do 2.º districto de Caruarú, que no dia 3 do corrente, no lugar Poçós, do mesmo districto, os individuos de nomes Antonio da Silva e João Severino dos Santos, conhecido por Trapiá, travaram lucta entre si, resultando sahir aquelle gravemente ferido.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que conseguio evadir-se, procede aquelle juiz de accórdo com a lei.

— Em officio de hontem datado, participou-me o subdelegado de Beberibe, que no dia 16 do corrente, no lugar Bomba, do mesmo districto, o individuo de nome Manoel Ribeiro de Souza, assassinou com uma faca á Antonio Ferreira de Souza.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, após o crime, procede o mesmo subdelegado de accôrdo com a lei.

— Participou-me o commandante do destacamento da freguezia de Santo Antonio, que sendo avisado hoje ás 2 horas da madrugada pelos cidadãos Apollonio Francisco dos Santos, Antonio Francisco da Silva e Eduardo Lobo, que o armazem de xarque, sito á rua Pedro Affonso n. 17, achava-se com uma porta aberta, mandou guardar o mesmo armazem, por tres praças; chegando pela manhã um empregado do mesmo armazem, declarou que não havia falta de cousa alguma.

— O delegado de policia do municipio do Bonito, remetteu á esta repartição as seguintes armas: 32 facas de ponta, 1 punhal, 2 facões e 2 pistolas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros naquelle municipio.

— O capitão do Corpo de Policia Urbana, Orestes Alves da Silva, reassumio nesta data o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 14.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Thereza Francisca da Conceição, Ignez Maria da Conceição e Antonio Maranhão, ou Antonio Maranhão de Albuquerque, como alienados, até que tenhão o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da Capital, Manoel Joaquim de Sant'Anna, João Baptista, João Luiz dos Santos, por uso de armas prohibidas; Simão Manoel dos Santos e Luzia Maria da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiz Florentino de França, José Francisco dos Santos, Euphrasia Nunes Pereira e João Luiz Damaceno, presos em flagrante delicto por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José Riachão, como gatuno.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento, que no dia 7 do corrente, os individuos de nome Domicio Carneiro de Moraes, Zeferino José Soares Basilio Pereira da Silva, assassinaram a José Lopes, conhecido por José Calangro, sendo o movel do crime o roubo.

A mencionada autoridade tomando conhecimento do facto, prendeu Basilio, conseguindo os demais evadirem-se, contra os quaes procede de accordo com a lei.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 3º Promotor Publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o conflicto havido na noite de 5 para 6 do corrente, no becco do Espinheiro, do qual resoltou a morte de João Pereira da Costa e Jeronymo Anastacio do Nascimento.

Saúde e Fracternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Janeiro de 1898

Rodrigues Lima & C., José Francisco de Paula, João Francisco Durães, Affonso Taborda, Gertrudes da Costa Faria, Rodrigues Lima & C. Rodrigues Lima & C., Lopes Guimarães, Rodrigues Lima & C., Rodrigues Lima & C., Rodrigues Lima & C.—Informe a 2.ª Secção.

Euphigenia Maria da Concoição.—Como pede.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

INTERIOR

O Protocollo do Amapá

E COMO VAE SER ELLE EXECUTADO

(*Da Provincia do Pará*)

IX

Os francezes, protegidos pela Hespanha, ameaçavam invadir Portugal. E a posição dos portuguezes era critica, abandonados vergonhosamente pelos inglezes, que haviam promettido toda sorte de auxilios para uma paz vantajosa e digna com a França. A França voltára á sua teimosia anterior de não recuar uma pollegada nos limites absurdos da Guyana.

A connivencia n'este sentido, da Hespanha, era visivel de mais. N'uma carta dirigida ao regente dom João, Carlos IV abre-se francamente, declarando que se Portugal não acceitasse aquelles limites, ver-se-ia a Hespanha forçada a permittir a passagem das tropas francezas. «O que os francezes pretendem no interior da Guyana —escrevia tambem o embaixador portuguez em Madrid—*é inutil para elles e para nós*, porque são paizes do sertão habitados por selvagens, e *onde jámais chegará a ci-*

MUTILADO

...ulisação e a cultura. Como Portugal fica conservando a navegação primitiva do rio Amazonas, *com mais de sessenta leguas de de territorio sobre a margem septentrional d'aquelle rio, parece que não deve ter duvida em accordar ao que a França propõe*. Sempre os mesmos em todos os tempos, estes negociadores de tratados!

A repulsa de nossa ex-metropole exasperou aos hespanhoes e a mediação que Carlos IV propuzera converteu-se em pretexto para se principiarem as hostilidades. A' França não quadrava menos a provocação de um conflicto que lhe iria facilitar os seus planos de conquista. Carlos IV apresentou então o seu *ultimatum*: ou Portugal acceitava aquella mediação para um tratado com a França, moldado no de Utrecht—que era o mesmo que inutilisar este—ou a guerra romperia logo. Portugal preferiu sujeitar-se ás consequencias de uma lucta desigual, sabendo que os francezes auxiliariam os hespanhoes, a ceder no que reputava um direito demasiado antigo e liquido para expol-o a ser objecto de concessões deprimentes.

A campanha de 1801 foi um desastre para os exercitos de dom João. As suas praças da fronteira cahiram, umas após outras, nas mãos do inimigo e os invasores ameaçaram penetrar no coração e na séde da monarchia dos Braganças. Se elles quizessem—adverte um historiador—teriam de certo tomado Lisbôa. O auxilio das divisões inglezas dissipara-se como o fumo: os alliados eternos dos portuguezes abalaram para a sua ilha nevoenta, sem ao menos se condoerem da condição tristissima em que deixavam immerso aquelle pobre povo, exposto aos furores do primeiro consul.

A paz de Badajós iniciou-se sob estes auspicios desgraçados. Luciano Bonaparte, resuscitando o Oyapock de La Condamine, intimou o novo limite. E' o do tratado de 6 de Junho:

« Os limites entre as duas Guyanas serão determinados no futuro pelo rio *Arawari*, que se lança no oceano abaixo do cabo do Norte, proximo da ilha Nova e da ilha da Penitencia, a um grão e um terço pouco mais ou menos da latitude septentrional. Estes limites seguirão o rio *Arawari* desde a sua embocadura a mais distante do cabo do Norte até a sua nascente, e depois uma linha recta tirada d'esta nascente até ao rio Branco para o este. » (artigo IV).

« Em consequencia, a margem septentrional do rio *Arawari*, desde a sua embocadura até a sua nascente e as terras que se acham ao norte da linha dos limites, acima fixada, pertencerão em toda a sua soberania ao povo francez. A margem meridional do dito rio, partindo da mesma embocadura, e todas as terras ao sul da dita linha dos limites, pertencerão a sua alteza real. A navegação do rio, em todo o seu curso, será commum ás duas nações » (artigo V)

Este tratado enfureceu Napoleão. Pudera! Não lhe bastava já o rio Araguary. Queria levar as lampas a La Condamine. Bonaparte abandonara o limite deste rio; o Carapanatuba e que lhe adoçava a bocca. Havia depois em aberto uma liquidação de contas: a occasião era asada para o primeiro consul vingar-se do auxilio que a esquadra portugueza prestara a Nelson, na batalha de Aboukir. Em consequencia, Luciano Bonaparte impoz outro limite em Madrid. E' o de 29 de Setembro:

« Os limites entre as duas Guyanas portugueza e franceza, serão determinados no futuro pelo rio Carapanatuba, *que se lança no Amazonas a um terço pouco mais ou menos do Equador, latitude septentrional, acima do forte de Macapá*. Estes limites seguirão o curso do rio até a sua nascente, donde se dirigirão para a grande cordilheira de montes que reparte as aguas; seguirão as sinuosidades desta cordilheira até ao ponto em que mais se approxima do rio Branco, no [illegible]

A paz de Amiens em 1802 arrastou a uma reconciliação ficticia a Inglaterra e a França. Os inglezes aproveitaram do ensejo para se approximarem de novo dos seus alliados, que elles tinham, como vimos, abandonado vergonhosamente naquella campanha de 1801, enxertando no art. VII do convenio que estabeleceu com os francezes, uma concessão menos dura. O rio Araguary do tratado de 6 de Junho seria collocado mais acima do cabo do Norte, cerca de um grão e um terço de latitude septentrional. A linha recta principiaria nas suas cacheiras até ao rio Branco. Quanto ao limite pelo Carapanatuba, é claro que ficava desfeito. O Carapanatuba está tambem incluido na amplitude que o protocollo dá ao arbitro para decidir!

X

Chegamos a um periodo em que a tensão dos animos ameaça explodir. Avisinhamonos da conflagração geral da Europa. A paz de Tilsit ensoberbecera Bonaparte em extremo. Que melhor momento para realisar a sua ambicionada conquista da Peninsula? A côrte portugueza fluctuava indecisa e ninguem em Portugal se entendia. Junot não encontrou, portanto, nenhuma resistencia: os seus exercitos penetraram nos territorios portuguezes e com tanta celeridade executaram as ordens de Napoleão, que em Lisbôa só houve tempo para embarcar ás pressas a familia real e pôl-a a salvo dos invasores.

Já d'outro lado do oceano é que dom João se resolve tomar a offensiva. Em 1 de Maio de 1808 elle historia n'um manifesto todos os aggravos recebidos, e como a França só procurava apossar-se do que nunca lhe pertencera, declarava á face da Europa que ficavam nullos e de nenhum effeito todos os tratados que o imperador dos francezes compellio a concluir e *particularmente os de Badajós e de Madrid* de 1801 », e só quando a França revogasse o que Napoleão impuzera e usurpara é que Portugal volveria a reatar as suas relações. E como represalia as tropas paraenses marcharam sobre Cayenna e a incorporaram ás possessões portuguezas na America.

A conquista de Cayenna, só por si, destruia o que em 1797 e em 1801 Portugal, máo grado sua resistencia, fôra obrigado a acceitar e comquanto em 1797 o Calçoene não passasse do papel, restava ainda o Araguary, restringido ao tratado de Amiens. Mas aquelle manifesto viera tornar este limite nullo e nullo já havia ficado o Carapanatuba. E a tomada de Cayenna reduzira tudo á expressão mais simples. Do mesmo modo porque a França levava a sua expansão exterior até Lisbôa. Portugal extendia o limite das suas colonias da America, não ao Oyapock, mas a Cayenna Na guerra como na guerra.

Em 1810 as nações alliadas preparavam-se para marchar contra a França.

A's guerras napoleonicas respondiam com a revanche e a iniciativa desta revanche—nota significativa—partia dos actuaes amigos do Sr. Hannotaux, os russos.

Portugal renova a sua alliança com a Inglaterra e, na previsão de que na paz geral, corollario fatal da quéda de Bonaparte, se reporia tudo como estava anteriormente áquellas guerras, a Inglaterra se compromette por um dos artigos secretos, o segundo, do tratado de 19 de Fevereiro, celebrado no Rio de Janeiro, a empregar seus bons officios e a sua influencia no sentido de obter a restituição das praças de Olivença e Jurumenha e igualmente a ajudar e apoiar o restabelecimento dos antigos limites da America Portugueza, do lado de Cayenna, «conforme—são palavras do artigo citado.—a interpretação que Portugal tem constantemente dado ás estipulações do tratado de Utrecht».

Como fôra sempre a sua divisa, Portugal, livre da pressão que a França exercêra pelas armas, restabelecia a sua linha de condacta uniforme.

Como em 1713 e desta epocha a 1810, o nosso Oyapock de Utrecht valorisava o direito que nunca, pelas vias normaes, deixaramos de accentuar e de impôr.

A confissão de Luiz XIV em 1713 não revestio nenhum caracter coercitivo.

A resposta do Duque d'Aiguillon em 1772 foi espontanea; o limite do Calçoene não se ratificara e os tratados de 1801 e o de Amiens em 1804, D. João, no seu manifesto em 1808, annullara virtualmente, ao romper toda communicação com a França.

Vimos tambem que em 1810, admittindo-se que a colligação européa destruiria o poder de Napoleão e apezar da grande preponderancia da Inglaterra nos destinos de Portugal, este fal-a obrigar-se a auxilial-o no cumprimento do tratado de Utrecht.

A paz geral celebrada em Pariz viera satisfazer a uma necessidade inadiavel.

Os alliados vencedores queriam, na nova ordem de cousas que os Bourbons inauguravam em França, fazer voltar á primitiva o que se alterára e o que se uzarpára aos seus respectivos dominios.

O plenipotenciario portuguez, o conde de Funchal, levava a este respeito instrucções terminantes.

De um modo absoluto e sem modificação alguma—servimo-nos dos proprios termos das instrucções—a adhesão de Portugal ao tratado que se assignasse só se tornaria effectiva, uma vez que nelle se incluisse o limite do tratado de Utrecht, isto é, o rio Oyapock, cuja emboccadura é situada no Oceano entre o 4.° e 5.° grau de latitude septentrional.»

Causas multiplas concorreram para que os alliados não chegassem a um accordo razoavel.

Isto se deprehende do art. XXXII: « dentro do termo de 2 mezes todas as potencias que por uma e outra parte entraram na presente guerra, enviaram plenipotenciarios a Vienna para regular, em um congresso geral, os arranjamentos que devem completar as disposições do presente tratado.»

Em relação a Portugal, o afodagilho em redigir o tratado imprimio certa ambiguidade no modo de se fazer a restituição de Cayenna.

Que D. João se compromettia a restituir a Guyana Franceza, «tal qual existia no 1.° de Janeiro de 1792.»

O conde de Funchal, antes de assignar o tratado, e com quanto na segunda parte do mesmo artigo se convencionasse que a questão dos limites seria derimida por um *arranjamento amigavel* entre as duas partes e sob as vistas da Inglaterra, endereçou a todos os plenipotenciarios uma declaração energica e terminante, em forma de resalva-protesto. Copiamol-a textualmente:

« Cedendo á consideração da impossibilidade de consultar a sua côrte e de *demorar de um modo indefinido uma obra tão saudavel*, como era a conclusão da paz com a França, *não entende pela inversão do artigo X* desistir em nome de sua côrte do limite do Oyapock (ISTO É, DO RIO CUJA EMBOCADURA É A 4.° E 5.° GRAU DE LATITUDE SEPTENTRIONAL ENTRE AS GUYANAS PORTUGUEZA E FRANCEZA) que lhe é prescripto de uma maneira absoluta e sem interpretação ou modificação nas suas instrucções, já como direito legitimo reconhecido pelo tratado Utrecht, já como indemnisação pelas reclamações de Portugal contra a França.»

Ainda mais. Em vespera de se reunir aquelle Congresso em Vienna, achou ainda Portugal outro meio de assellar mais o seu proposito inabalavel de não sahir um apice do tratado de Utrecht.

A Inglaterra—22 de Janeiro, 1815—convidara-o a assignar um convenio abolindo a escravaria africana; mas a acquiescencia de D. João só veio a ser uma realidade, depois que a Inglaterra, por um artigo se[illegible] vez a apoiar o arranjo de limites entre as duas Guyanas, tomando-se sempre como ponto de partida o tratado de Utrecht.

REVISTA DIARIA

Nunes Machado—Reunio-se hontem a commissão popular, no Instituto Archeologico, tomando as seguintes deliberações sobre a homenagem a realisar-se á memoria veneranda de Nunes Machado:

A collocação de uma lapida commemorativa do predio em que falleceu Nunes Machado obtido permissão do senhorio, nomeação de commissões parciaes em algumas ruas para tirarem donativos afim de occorrer as despesas da solemnidade e poder a commissão executiva para por si arrecadar e obter meios.

Ficaram assim compostas as commissões parciaes:

Rua Nova

Dr. Alfredo Carvalho, Manoel de Barros Cavalcante, Bento Machado Mello Biset e e Dr. Mello Gomes.

Duque de Caxias e Imperador

José Maria de Andrade, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Barbosa Lima, Julio Azevedo e Martiniano Veras.

Livramento, Penha e Direita

Coronel João Rodrigues de Moura, Alipio Antunes, José Augusto Ferreira da Silva, Claudino Medeiros e Seraphim Maia.

Visconde de Inhauma, Pedro Affonso e Largo da Penha

Joaquim Arantes Pinheiro, Victoriano de Aragão Ebla, Jesuino de Azevedo Costa, Antonio da Silva Lyrio e José Pinto Botelho.

Marquez de Olinda

José de Oliveira Bastos, Thomaz José de Gusmão, Olinto Jardim, Carlos Halliday e Guimarães Braga.

Imperatriz

Lino Francisco das Chagas, Alfredo Lopes, Domingos Coelho e Dr. Alfredo Gaspar.

Crespo, Cabugá, Independdencia e Rosario

Dr. Manoel Martins Fiusa, João Walfredo de Medeiros, Alfredo Pinto, Benedicto Gotchel e Bruno da Silva Carvalho.

Pagamentos—E' a seguinte, a tabella de pagamentos a vigorar de dia 1.° de Fevereiro em diante, na Alfandega:

1.° dia util

Guerra—Força publica, excepto recibos avulsos.
Justiça—Justiça Federal.
Fazenda—Aposentados.
Justiça—Faculdade de Direito.

2.° dia util

Guerra—Officios reformados.
Industria—Melhoramentos do porto.
Fazenda—Capathazias.

3.° dia util

Fazenda—Alfandega, Extinctos de Fazenda, Guarda Moria.

4.° dia util

Justiça—Saúde do porto.
Guerra—Consignações, Recibos avulsos, Arsenal de Guerra.

5.° dia util

Guerra—Praças reformadas.
Marinha—Arsenal de Marinha.

6.° dia util

Fazenda—Pensões, diversas pensões e meias pensões e meio soldo.

7.° dia util

Fazenda—Monte-pio civil.

8.° dia util

Funccionarios e pensionistas que deixaram de receber nos dias designados acima.

— As despezas de material será paga sómente do oitavo dia util em diante, embora fiquem antes desse dia preparados os respectivos processos.

— Os pagamentos começarão ás 10 horas de cada dia e terminarão ás 2 horas da tarde.

— Sómente em virtude de ordem especial e expressa do Chefe da Repartição poderá ser alterada a designação que fica feita, tratando-se de caso urgente a juizo do mesmo Chefe e em relação a pessoa certa e determinada.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Foi-nos mostrado e pedido a publicação do seguinte telegramma:

Telegramma de Catende de 19 — A José Verissimo de Paiva — Rua das Calçadas, n. 43 — Directoria Estrada Sul suspendeu todos os trens.

Empreguei todos os esforços junto á mesma, nada conseguindo.

Combine Dr. Pinto e outros amigos que devemos fazer.

Temos depositados differentes desvios mais de 40 carros cannas.

Prejuizo será enorme. Responda urgente.

Portella.

— Bem depressa, pois, vão se realisando os nossos justos receios, manifestados hontem por occasião de darmos noticia da suspensão do trafego da Estrada Sul—receios que foram co-participados por outros collegas de imprensa.

Pelo telegramma acima, deprehende-se que desde hontem acha-se suspenso o trafego da Estrada Sul, o que se torna realmente estranhavel quando era hoje o prazo marcado para inicio daquella medida que veio alarmar com razão a lavoura e industrias daquella circumscripção do Estado, e o commercio que alli mantém continuadas transacções.

E ainda bem não entra em vigor a inopportuna medida do Dr. Director da Estrada Sul, já os seus effeitos immediatos se vão fazendo sentir, chegando a affirmar o telegramma acima publicado que o *prejuizo será enorme*.

O Sr. Ministro da Viação deveria já ter tido conhecimento dessa medida; esperemos, pois, do seu comprovado criterio uma providencia, que se faz sentir com urgencia, que venha pôr termo a situação afflictiva creada, a grande parte de nossa população pela Estrada Sul de Pernambuco.

Associação Commercial—A directoria da Associação Commercial dirigio o seguinte telegramma ao Presidente da Republica:

« Telegramma—Recife, 19 de Janeiro de 1898.

Presidente Republica.

Associação Commercial telegraphou Ministro Viação reclamando deficiencia pessoal Estrada de ferro. Annunciada suspenção amanhã trafego o Sul Pernambuco falta carvão. Prejuizos enormes commercio lavoura. Padimos providencias evitar este desastre. — Corbiniano Fonseca, presidente — Jorge de Mattos, secretario.»

Pagamento de juros—A Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife acaba de fazer publico aos possuidores das apolices municipaes, emittidas por força da lei n. 143 de 30 de Julho de 1897, que começou o pagamento dos juros das referidas apolices, correspondentes ao 1.° semestre, vencido em 31 de Dezembro findo.

Companhia de Operetas—A companhia Silva Pinto levou a scena antehontem a opera buffa em 3 actos "A Bell'Helena", parodia de Arthur Azevedo.

A concurrencia foi bastante grande, notando-se que todos os bilhetes foram vendidos.

"A Bell'Helena" é uma peça de meia força, nella encontram-se scenas de certo valor e effeito, com outras, porém, não succede o mesmo

Dir-se-hia que Arthur Azevedo ao escrevel-a encontrou certas difficuldades inherentes a quem está fóra do genero de escripta a que se dedica.

A musica é lindissima e bôa, porém, bastante forte para uma companhia de revistas e operetas ligeiras nas quaes os artistas apenas cantam de passagem.

Todavia todos esforçaram-se para bem desempenhar seus papeis e mais ou menos conseguiram.

Colás e Medine de Souza salientaram-se e por isso mesmo foram muito [illegible]

A orchestra [illegible] figuram professores como Candido Filho, Copola e Ernestino Serpa, sahio-se perfeitamente, encontrando sempre bom auxiliar no maestro regente o Sr. Simões Junior.

Terminando essa ligeira noticia permitta-nos a companhia que, em nome do publico, solicitemos mais brevidade nos espectaculos, o que torna-se facil diminuindo os intervallos ou, caso isto seja insufficiente, começando-os um pouco mais cedo, com annuncio previo, já se vê.

Sendo os espectaculos diarios e os espectadores, com poucas excepções, os mesmos, comprehende-se que é muito pesado ir até 12 horas e 30 minutos da noute.

C r e m o s que si as representações poderem ser terminadas antes de meia noute é conveniente para a empreza e para o publico.

Bacharelamento — Por telegramma expedido de Porto Alegre, em 15 do corrente, consta ter sido conferido ao nosso digno coestadano o 2.° tenente da Escola Militar Antonio Henrique Cardim o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

Obolo Deocesano — Essa associação reune-se hoje as 5 horas da tarde, em sessão ordinaria no palacio da Soledade.

Missas em suffragio—Realisaram-se ante-hontem, na matriz da Boa-Vista, as missas mandadas celebrar pela alma do nosso conterraneo, alferes Alfredo Barroca, ultimamente fallecido.

Além da distincta familia do inditoso joven, estiveram presentes ao acto muitas pessoas gradas de nossa sociedade.

Correspondencia official — Chamamos a attenção dos interessados para um edital que vai publicado na secção competente sobre este assumpto.

Mudança de escriptorio—Communica-nos o advogado Dr. José Mauricio Borges Junior haver mudado o seu escriptorio para á rua 15 de Novembro n. 30.

Gloria dos bichos—Agradecemos aos Srs. Hugo & C., uma tabella assim denominada que nos enviaram.

Festa de S. Sebastião—Hoje, na cidade do Cabo será hasteada a bandeira do Glorioso Martyr S. Sebastião, cuja festa terá lugar no dia 30 do corrent.

A commissão tem procurado fazer com que a mesma festa seja solemnisada com todo o explendor, para o que não tem poupado esforços.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Reunir-se-hão hoje, na Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde, os senhores accionistas desta Companhia para tratar da reforma dos estatutos.

Festa da Saúde—São as seguintes as commissões das noutes na novena da festa de Nossa Senhora da Saúde, do Poço da Panella.

1.ª NOUTE

Da commissão executiva da festa

2.ª NOUTE

Actos religiosos—Ao clero

Monsenhor Turibio Tertuliano Fiuza.
Conego Machado.
Constantino Gomes de Mattos.
Vigario Zeferino Ferreira Velloso.
Vigario Francisco José da Silva.

3.ª NOUTE

Classe Militar

General Arthur Oscar.
Major Pereira do Mello.
Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.
Major Leobaldo Augusto de Moraes.
Director do Arsenal de Guerra, Major Pedro Ivo.
Coronel Francisco Teixeira de Carvalho.
Major Commandante da Guarda Urbana.

4.ª NOUTE

Das casadas e casados

Coronel Manoel José de Bastos Mello.
Domingos Pinto de Freitas.
Capitão José Fausto Figueiredo Carneiro.
Ernesto Lopes Pessoa da Costa.
Aureliano Teixeira Bastos.
Antonio Horacio da Silva.
D. Maria Candida Figueiredo.
D. Maria Augusta Salvador dos Santos.
Esposa do Sr. Rodolpho Penaforte.
Esposa do Sr. Juvenal Fiuza.
Esposa do Sr. Raul de Oliveira.

5.ª NOUTE

Dos negociantes

Manoel Ferreira da Cruz.
Candido Neves.
José Antonio Couto Vianna.
Vicente Carlos Pires.
Martiniano Martins Campos
Francisco Victoriano da Silva Fernandes.
Julio Francisco de Azevedo.
Lino de Abreu Cerqueira.

6.ª NOUTE

Das meninas e meninos

Adalgiza Baltar.
Filha do Sr. Engenheiro Clark.
Rosa Bandeira.
Annitta Lundgreen.
Lalia Pitanga.
Colcilda Loureiro.
Maria Thereza de Freitas.
Abigail Baltar.
Maria Barbosa Maia Moreira.
Edilte Heldel.
Argentino Cardoso.
Filho do Sr. Joaquim Lopes Barros.
Manoel filho do Sr. Candido Neves.
Sobrinho do Sr. Duarte Coelho.
Oscar Loureiro.
Walfrido Maciel da Silva.
Filho do Sr. Engenheiro Clark.
Daniel Fernandes Vianna.

7.ª NOUTE

Dos artistas

João Policarpo Soares Rosas.
Henrique Honorato de Miranda.
José do Carmo Paes.
José Ignacio de Souza.
Francisco Soares.
Firmo Carneiro da Cunha.
Augusto de Souza Carneiro.
Manoel Francisco de Souza.
Joaquim Carneiro Monteiro.

8.ª NOUTE

Dos solteiros

José Neves Tavares.
Manoel Bastos Tigre.
Julio Jacques.
Luiz de Oliveira Lima Junior.
Arthur Pinho dos Santos.
João Carlos Pinto.
Alberto Baltar.
Julio da Cunha Lobo.
José Mariano Carneiro da Cunha Filho.
Hermann Lundgreen Filho.

9.ª NOUTE

Das solteiras

Gabriella Burle.
Leopoldina de Siqueira Cavalcante.
Zulmira de Oliveira Bastos.
Annunciada de Moraes e Silva.
Maria Amelia Vianna.
Maria Augusta Vianna.
Arcelina da Camara Campos.
Carlota Amelia Permann.
Laura Argentina Maciel da Silva.
Maria da Pureza Barboza Araujo.
Candida Rosa Limdes.
Maria Amelia Rodrigues.

Audiencia—O Dr. Antonio de Medeiros, juiz do 7.° districto, (Poço da Panella) dará amanhã audiencia civil no lugar e hora do costume.

Club Musical Areiense—De conformidade com os seus estatutos procedeu este club em sessão de 13 de Janeiro a eleição para a directoria que tem de dirigil-o durante o anno, de 1898 á 1899 sendo o resultado o seguinte:

Vice-presidente—Antonio Gregorio Chaves.
1.° secretario—José de Paula Pinto.
2.° dito—José Gregorio da Cruz.
Thesoureiro—Alberto Octavio da Costa.
1.° Procurador—Vicente Ferrer de Medeiros.
2.° dito—Adolpho Pereira Ramalho.
Fiscal—Felinto Fernandes da Silva.
Adjuncto—Samuel Fernandes da Silva.
Orador—Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Foi designado o dia 23 do corrente para a posse da nova directoria.

Alphonse Daudet—Daudet presidia á sua mesa de jantar, onde estavam a esposa e as filhas, quando recentemente deu um grande grito, cahindo-lhe a cabeça para o braço da cadeira em que sentava. Estava morto.

A esposa abraçou-o, beijou-o, dirigio-lhe phrases cheias de meiguice, suppondo que se tratava apenas de um deliquio.

Levaram-n'o para o quarto da cama.

Os medicos chamados a toda pressa nada puderam já fazer.

Leão Daudet, que era muito amigo do pae, atirou-se para cima do cadaver, beijando-o com phrenesi.

Daudet começou a sua carreira litteraria escrevendo um artigo que, sem assignatura, metteu na caixa da correspondencia do *Figaro*.

O artigo agradou e foi publicado.

Daudet nunca quiz ser da Academia, porque não tinham pertencido a essa corporação os escriptores que lle considerou seus mestres.

A critica franceza entende que a obra prima de Daudet é a *Sapho*, e que os seus personagens principaes, como Janussey, Delabelle, Sapho e Risla, são typos que hão de viver eternamente, como os homens de Balzac.

—

Daudet foi sempre um doente, e nervoso incommodava-o immenso.

Charcot, o celebre medico, tratou-o durante muito tempo, mas sem resultado.

Ultimamente mudou de casa e isso tambem o fizera soffrer.

O leito mortuario esteve sempre coberto de flores.

Conferencia Internacional da Lepra—De 11 a 16 de Outubro ultimo reunio-se em Berlim a Conferencia Internacional da Lepra.

As conclusões desse congresso scientifico devem interessar bastante ao Brazil, onde a *morphéa* parece estar se propagando muito fortemente, sobretudo no interior de certos Estados.

Essa molestia é tanto mais difficil de ser estudada quanto só o homem é que tem o bacillo da lepra—distincção que a pobre especie humana, já tão experimentada por outros males, dispensaria com muito agrado.

A tendencia geral dos medicos especialistas é para crêr que a morphéa não se transmitte por herança.

E', porém, contagiosa. Cada vez se observa melhor casos de contagio, mesmo a pessoas de muita hygiene e asseio, de sorte que todos os morpheticos constituem um perigo grave para quantos o cercam, sendo certo que, tanto por toda a pelle, como principalmente pelas mucosas dos labios e do nariz, é que elles eliminam constantemente grande numero de microbios.

Até hoje todos os ensaios de cura radical—ou, mais simplesmente,—de cura, tem sido baldados.

E foi exactamente por terem reconhecido a incurabilidade da lepra que os congressistas adoptaram as tres conclusões seguintes:

« 1.°—Em todos os paizes em que a lepra constitue fócos ou toma grande extensão, o isolamento é o melhor meio de impedir a propagação da molestia;

2.°—A declaração obrigatoria, a vigilancia e o isolamento, taes como são praticados na Noruega, devem ser recommendados a todas as nações cujas municipalidades são autonomas e possuem um numero sufficiente de medicos;

3.°—E' necessario deixar ás autoridades administrativas o cuidado de fixar, de accordo com a opinião dos conselhos sanitarios, as medidas de detalhe em relação com as condições sociaes de cada paiz.»

E', como se vê, uma volta ao isolamento antigo dos lazaros, ás grandes *léproseries* da idade média.

Presença de espirito—Thomaz Morus o celebre chancellor de Inglaterra, achava-se um dia em Londres passeando sosinho n'um terraço vizinho dos doudos, quando subitamente vio junto de si um destes infelizes, que se havia escapado.

— Deita-te d'aqui abaixo, diz-lhe o doudo, apontando para a altura do terraço, afim de que eu te veja chegar á rua n'um instante.

Anda deita-te: já; ha de ser bonito.

O chanceller vio que não levava a melhor nesta contenda com um doudo, e soccorrendo-se da sua presença de espirito, diz-lhe sem hesitar:

— Oh, meu amigo, olha que não é cousa muito custosa, nem muito divertida, ver saltar um homem de cima para baixo.

Se queres faço mais ainda.

Vou descer; depois de um pulo, sem auxilio de ninguem, saltarei cá para cima, e tu verás como ficas maravilhado com tanta ligeiresa. Vá feito?

— Vá diz o doudo, que fica como espantado da proposição.

Thomaz Morus não quiz ouvir outra cousa; desceu, e quando se vio na rua são e salvo deu graças a Deus por lhe haver suggerido este expediente.

A producção mineral do Reino-Unido—Segundo diz a *Nature*, a producção de carvão de pedra no Reino-Unido, em 1896, foi de 195 milhões de toneladas, das quaes sómente 9000 foram tiradas das minas a céo aberto.

A producção de cobre diminue rapidamente: em 1896 ella não foi além de 9168 toneladas, em quanto que em 1863 attingia a 21000 toneladas.

Quanto ao ferro, tiram-n'o especialmente do norte Yorkshire, que fornece annualmente mais de 5 milhões de toneladas, e o de Cumberlande e do norte do Lancashire, cujo rendimento é de mais de 2 milhões de toneladas.

O ministerio do Yorkshire é um carbonato terroso, que contém cerca de 30 % de metal, emquanto que a hematita vermelha dos outros dous condados dá 50 a 60 % de ferro.

A quantidade total de ferro fornecida pelas minas inglezas em 1896 foi de 12 milhões de toneladas.

As bibliothecas dos Estados-Unidos—Diz a *Science* que existem no Estado de Nova-York 805 bibliotecas, possuindo mais de 300 volumes e dispondo conjunctamente de 4 617.651 volumes.

As principaes bibliothecas são as seguintes: bibliotheca publica Nova-York, fundada por *Astor Lenox* e *Fildem*, 367.898 volumes; bibliotheca commercial em Nova-York, egualmente (253.783 volumes); bibliotheca da Universidade Columbia... .. (223 000 volumes); bibliothecata da Universidade Cornell em Ithaca (186.632 volumes), etc.

O ouro e a prata nos Estados-Unidos—Segundo os recentes resumos, a producção indigena do ouro nos Estados Unidos elevou-se, em 1896 a 79.576 kilogrammas; o estrangeiro forneceu 12.731 kilogrammas.

A producção total do ouro attingio, pois, ao algarismo de 92.307 kilogrammas, representando um valor de 318 milhões de francos.

A producção total da prata foi de..... 2.849.777 kilogrammas, de um valor total de 318 milhões de francos.

Contaram 1 819.298 kilogrmmas de minerios indigenas e 1.030.569 kilogrammas de minerios importados.

Mal de Pott—Em sua ultima prelecção do anno proximo findo do seu curso de clinica das molestias das creanças, occupou-se o Dr. Moncorvo do tratamento do mal vertebral de Pott, e, tratando do methodo ultimamente proposto por Calot para a reducção das bossas ou careundas, que reputou desde logo de resultados muito duvidosos, passou a ler a seguinte carta de uma das maiores autoridades neste assumpto, o professor Lannelongue, do Instituto de França:

" 3 de Dezembro de 1897.—Camara dos Deputados—Meu caro collega.—Desejaes o meu juizo pessoal sobre o valor do endireitamento no mal de Pott.

Pois bem, dil-o-hei a vós que honraes a um tempo a arte e a profissão medicas, embora não tenha querido tomar parte nas discussões havidas de todos os lados sobre esta materia.

Eu não o aconselho por muitas razões. A primeira, a maior é *ser perigoso*. Sei haver sido elle *seguido de casos de morte*.

Demais, quando se encontra a affecção em evolução, torna-se o mesmo um obstaculo á cura, ou pelo menos tudo indica deva elle retardar a cura, por isso que se associam desordens inflammatorias resultantes do endireitamento (*redressement*), sem fallar da chicotada (*coup de fouet*) atirada ao proprio fóco pelas manobras do endireitamento.

Quando o mal de Pott tem attingido o periodo de cura, e sabeis quanto este é demorada—3 a 5 annos, pelo menos—a correcção forçada offerece *ainda perigo*, podendo despertar um fóco de inflammação não curado, fóco latente, que ahi houvera permanecido em silencio, capaz de aggravar-se de um momento para outro.

E não fallo das novas desordens que se vão provocar. O verdadeiro tratamento do mal de Pott, vós o sabeis perfeitamente e delle me fallaes com razão, é o decubito horizontal em um apparelho de *extensão continua*.

Eis a verdade sobre o tratamento local.

A extensão continua previne o desvio, impede a compressão e limita em consequencia os fócos.

Ella promove a cura nas melhores condições e no mais curto lapso de tempo.

Acreditai, etc.—*Lannelongue*.

Espectaculo—A importante Companhia Silva Pinto dará hoje á noite, no theatro Santa Isabel um esplendido espectaculo com magnifica peça.

Convidamos a attenção dos nossos leitores para o programma do mesmo espectaculo, inserto em outra secção deste *Diario*.

Jornal da Infancia—Brevemente apparecerá no Rio de Janeiro uma nova publicação, cujo director remetteu-nos uma carta circular que abrixo publicamos:

« A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*—Recife.

Cumprimos o dever de participar o proximo apparecimento de um novo hebdomadario intitulado *Jornal da Infancia*, dedicado a instrucção da mocidade brazileira e de propriedade da firma João de Pino & C.

O *Jornal da Infancia* publicará em suas columnas tudo quanto resulte em proveito da infancia; guiando-a no vasto campo da educação moral e religiosa inserindo artigos de litteratura, sciencias, contos, fabulas, instrucções sobre trabalhos manuaes, humorismos, etc, além de noticias universaes concernentes ao mundo juvenil.

O *Jornal da Infancia* contará em cada uma das suas edições, finas gravuras artisticamente executadas.

Para cumprir fielmente este progamma, os proprietarios do *Jornal da Infancia* contractaram desde já a assidua collaboração de distinctos escriptores, cujos trabalhos honrarão as suas columnas, entre os quaes, alguns se acham na Europa e que se encarregaram de fornecer todas as noticias e novidades que surgirem no velho continente e que sejam de interesse para os leitores deste jornal.

Temos a firme convicção de que a familia brazileira que tanto se empenha pela correcta educação de seus filhos, não deixará de acolher benevolamente a nossa empreza e os nossos esforços que, apezar das enormes difficuldades com que actualmente é preciso lutar para manter um periodico des a natureza, cooperarão para o completo exito da nossa iniciativa, a qual tende a concorrer para o aperfeiçoamento mural da juventude brazileira.

Exposto o plano geral sobre que assentará o nosso periodico resta-nos agradecer antecipadamente á sociedade brazileira, o seu valioso concurso em pró desto tentamen a que não guia outro sentimento senão o de contribuir pra a educação da mocidade e a recta formação do seu caracter.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1898.

O director, *Luiz H. Lins de Almeida*. »

Nova firma commercial—Recebemos a seguinte communicação:

« Recife, 3 de Janeiro de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Recife.

Amigos e Srs. — Na qualidade de interessado e gerente da Lithographia, Typographia, Encadernação e Papelaria, que nesta praça gyrava sob a firma J. E. Purcell sita á rua Marquez de Olinda n. 8, havendo procedido a liquidação de dita firma, por haver o mesmo fallecido e de accordo com a maior parte de seus herdeiros, resolvemos continuar com dito estabelecimento sob a firma social de Barbosa Primo & C. successores de J. E. Purcell, continuando a explorar os mesmos ramos de negocios da firma antecessora, e passando á nova firma o activo e bem assim a responsabilidade do passivo a qual fica cabendo unicamente ao socio solidario Antonio Alves Barbosa Primo.

Fazem parte da firma ora constituida:—Barbosa Primo & C., como socio e responsavel Antonio Alves Barbosa Primo, e como socias commanditarias: Dd. Maria Josephina Rawlinson, Anna Maria Purcell, Izabel Maria Purcell e Monica Maria Purcell irmães do fallecido.

O proposito firme em que estou de empenhar todos esforços para bem servir aquelles que queiram honrar a nova firma com suas ordens, faz me crer que ella continuará á merecer a mesma coadjuvação que era dispensada á extincta, e nessa persuasão, pedindo para tomar nota da minha assignatura, com mais subido apreço e consideração me subscrevo:

De V. Amigo Venerador Criado—Antonio Alves Barbosa Primo, que assignará—*Barbosa Primo & C.* »

Publicações—Recebemos:

A crise financeira e sua solução, um opusculo criteriosamente lançado pelo Dr Lourenço de Albuquerque sobre as finanças do nosso paiz.

— *Revista Agricola*, de Uberaba, n. 5, anno I.

Eis o summario do presente numero, que está muito importante:

A funcção—chimica agricola—O Novembro na vinha—Gymnastica funccional—Interesses agricolas—Entretien du porc—Algumas palavras sobre agricultura—Estatutos do Gremio Agro-Scientifico dos Institutos do Instituto Zotechnico.

— *Revista Industrial* de Minas, ns. 30, 31 e 32.

Eis o summario do ultimo numero:

Mineralogia: — Riqueza mineral do Estado da Bahia — Formação geologica, mineraes existentes, exploração antigas e modernas.—*Henrique Paquer*.

Agricultura:—A conservação do azoto no esterco do estabulo.—*Dr. F. M. Draenert*, director do Instituto Zotechinico de Uberaba.

Artes mechanicas:—O apparelho formigicida «Apprato» — *Dr. Carlos Brunnemann*, director do Instituto Agronomico de Itabira.

Viagens: — Excursão ás montanhas do Brasil—Apontamentos de viagens do professor Eugenio Warming, de Copenhague, traduzidos por Emilio Soares de Gouveia Horta.—Liégo Boverie, n. 1 Amiot Braeckmann.

Notas agricolas: — Os progressos da agricultura na França.

Café—1895—Paizes de procedencia: Rio, Santos e Bahia—Borracha —1895— Paizes de procedencia.

Productos dos nucleos coloniaes de Rodrigo Silva, S. João d'El-Rey e Maria Custodia.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 18

Numero de carroças	35
Peso liquido em kilogrammas	15.450

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Padre Cicero.
De Bezerros, para Generosa.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26.°3	756,mm95	17,mm96	71
9 »	27.°3	757,mm58	18,mm42	70
12 »	28.°9	757,mm21	19,mm08	57
3 t.	27.°3	755,mm69	19,mm07	70
6 »	27.°4	755,mm82	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 55°,0 Prateado, 41°,6.
Temperatura maxima 28,°75.
Temperatura minima 25,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm5, á sombra 1,mm4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ENE e ESE de meia noute até 5 h. 55 m. da manhã; ENE até 1 h. 13 m da tarde; E até 8 h. 84 m.; ENE lternados até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 4m,63.
Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 2,m04 m.

O préa-mar foi ás 7 h. 56 m. da manhã, registrando a escala 0,m54.

Dia 19 de Janeiro

O baixa-mar foi á 2 h. 11 m. da manhã, registrando a escala 2m,02.

O préa-mar foi ás 9 h. 26 m. da tarde, registrando a escala 0,m58.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Capitão Alfredo Henrique da Motta, residente na freguezia da Graça, viuvo, e e Angela Dias Bruno, solteira e residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Luiz Dubeux, residente na freguezia do Poço da Panella, e Clarice Antunes Gesteira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

José Antonio Corrêa e Izabel Paulina do Sacramento, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Onda Miranda, residente na freguezia do Recife, e Antonia Faustina Ferreira, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Candido Leite Cavalcante e Maria Rosa de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Juvencio Carlos Mariz e Maria Evange-

MUTILADO

lina Cavalcante de Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Antonio Pereira Duarte e Maria da Gloria, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Janeiro de 1898.

Existiam	524
Entraram	13
Sahiram	46
Existem	591
A saber:	
Nacionaes	453
Mulheres	26
Estrangeiros	12
Total	491
Arraçoados	470
Bons	438
Doentes	26
Louco	2
Loucas	4
Total	470

Movimento da Enfermaria

Tiveram altas:—Manoel Candido Bizerra, vulgo *Raspa*.

Manoel Valerio de Souza.

Joaquim Alexandre de Oliveira.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 15 de Janeiro, os seguintes cadaveres:

João Francisco de Carvalho, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Bôa Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. P. Pitanga.

José da Silva Rego, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Carlos.

José Pereira dos Passos, Pernambuco, 34 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Caetano Francisco de Paula, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. P. Pitanga.

Maria Emilia do Nascimento, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Julia Maria de Freitas, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Elisa Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Valentim da Rocha, Pernambuco, 53 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio José dos Santos, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Carolina Candida Belarmina, Pernambuco, 35 annos, Graça, attestado do Dr. Sêve.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

— Dia 16 —

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Gomes.

Amelia Francisca da Silva, Pernambuco, 11 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Ambrozina Laura Machado, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Jacintho Vieira, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiz Felix, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Salustiano da Costa, Pernambuco, 40 annos, solteiro Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Pedro Zeferino Leite, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Manoel Parahyba, Pernambuco, 36 annos, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Julia Maria da Conceição, Parahyba, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Sevo.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JANEIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

julgados os seguintes:

Distribuidos passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho; aggravados Eduardo de Luna Castro e Manoel Garcia de Castro. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes José Julião e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Azevedo & C. e Manoel Luiz dos Santos; aggravados os mesmos. Relator o juiz João Carlos. Adjuntosos juizes José Julião e José Uchôa.—deu-se provimento ao aggravo do executado, e negou-se do exequente.

Appellações crimes

De Jaboatão. Appellante Severino Martins de Barros; appellada a Justiça. Relator o juiz João Carlos.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz Pereira de Lyra.

Do Recife. Appellante e Juizo; appellado Manoel dos Reis. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, nanimemente.

De S. Lourenço. Appellante a Justiça; appellado José Corrêa de Oliveira. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Florencio José da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Serinhãem. Appellante a Justiça; appellado Fernando Vieira da Silva. Relator o juiz João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Pesqueira. Appellante Porfirio Liberato da Silva; appellada a Justiça.—Deu-se provimento para annullar o julgamento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellante D. Ermelinda Candida Bezerra do Amaral; appellados Antonio José Ferreira Refinador e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz Revisores os juizes João Carlos e Altino de Araujo. — Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Pesqueira. Appellante a Justiça; appellado Manoel Innocencio de Carvalho.

De Triumpho. Appellante Miguel Pereira do Nascimento; appelada a Justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Ipojuca. Appellante Amaro do Espirito Santo; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; appellado o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

Do Recife. Appellante o Banco de Pernambuco; appellada a Fazenda Municipal do Recife.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes os Drs. Zenobio Marques Lins e Luiz de Caldas Lins; aggravado Manoel Rodrigues da Silva Camara.

Ao juiz João Carlos:

Aggravo de instrumento

Da Victoria. Aggravantes Vianna Castro & C.; aggravado Sebastião Epiphanio da Costa.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante D. Philomena Rodrigues Tavares da Costa; aggravado o major João da Cunha Wanderley.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações commerciaes

Do Recife. Appellantes Abrantes & C e Jeremias de Azevedo Mello; appellada a massa fallida de Theobaldo Saldanha.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Muribeca. Appellantes João Diogo Lopes de Araujo e José Antonio da Silva Lapa.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellante João Romarico de Azevedo Campos; appellado José Sancho Bezerra Cavalcante.

Ficam com dias assignados as seguintes appellações de ns 2,244, 2,405, 2,266;

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

Sessão extraordinaria de 8 de Janeiro de 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados Francisco Gurgel do Amaral, Cupertino de Guimarães Bastos e Affonso Augusto de Britto Taborda, faltando com participação os Srs. João Rodrigues de Moura e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, foi aberta sessão declarando o Sr. Presidente tel-a convocado extraordinariamente afim de ser ultimado o exame dos livros dos Srs. Agentes de leilões que deixaram de, para esse fim, comparecer na sessão de 29 de Dezembro proximo findo.

Lida e approvada a acta d'essa sessão, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica de 4 do fluente, communicando de ordem do Dr. Governador do Estado, terem sido na mesma data expedidas as ordens precisas afim de ser paga ao porteiro d'esta Junta a quantia de 60$000, de que trata o officio da Presidencia da mesma, de 3 do precitado mez.—Inteirada.

Da Junta dos Correctores, de 30 do mez passado, declarando ficar sciente da designação feita pela Meritissima Junta, dos que têm de compôr aquella Junta durante o anno de 1898.—Para o archivo.

Da mesma Junta, datados de 3 do vigente, dando conta do numero das estações officiaes realisadas durante o mez de Dezembro findo, e remettendo o boletim das referentes á semana de 27 a 21 do mesmo mez.—Archive-se.

Do Sr. Corretor geral d'esta praça Candido Casemiro Guedes Alcoforado, de 4 do andante, participando achar-se empossada a Junta dos Corretores que tem de funccionar no decurso d'este anno.—Inteirada.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes:

Livros:

Diario da Companhia de Seguros Paraense.

Dito do Banco de Pernambuco.

Dito de Julia Doederlein & C.

Copiador da Companhia de Seguros Paraense.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De João Ramos, na qualidade de agente da Companhia de Seguros Paraense, pedindo o archivamento dos Estatutos e documento junto, com que prova estar a mesma Companhia funccionando legalmente no Estado do Pará.—Sejam archivados.

Do Dr. João Sabino Lima Pinho, estabelecido com pharmacia homeopathica á rua do Barão da Victoria n. 43, para o registro da marca, collada nos exemplares annexos, destinada a distinguir os preparados do seu commercio e industria.—Vista ao Dr. Secretario.

De Antonio da Cruz & C., com estabelecimento á rua Nova de Santa Rita n. 57, para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil, guardado o segredo da lei com relação aos socios commanditrrios.—Deferido na forma requerida.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Registre-se.

Pelos administradores dos trapiches alfandegados Nogueira e Barbosa, foram apresentados os mappas do movimento dos mesmos trapiches durante o segundo semestre do anno findo, os quaes conferem com os do semestre anterior. A Junta proferio o seguinte despacho.—Archive-se.

A Junta, passando, com a assistencia dos Srs. Agentes de leilões José Jacintho da Silveira, Joaquim Maximiano Pestana e Thomaz José de Gusmão, a examinar os livros aos mesmos pertencentes, em razão do seu officio, verificou:

Que o Diario de entradas do 1.º d'aquelles agentes, está escripturado até 30 de Novembro de 1897, o de sahido e o contas correntes até 2 de Dezembro do dito anno.

Que o Diario de entradas, o de sahidas e contas, correntes do 3.º, estão escripturados até 17 de Dezembro de 1897.

Que o Diario de entradas, o sahidas do 3.. estão escripturados até 17 de Dezembro de 1897 e o o contas correntes até 22 do dito e anno.

Em seguida deliberou a Junta, em vista de motivos attendiveis, designar a proxima sessão para ter logar o exame dos livros dos agentes de leilões Francisco Ignacio Pinto e Aristides José d'Oliveira, os quaes devem comparecer ao referido exame, sendo para isso avisados.

Concluido o expediente, foi a sessão encerrada ás 12 e 1|2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas do Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Peysandu Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		8.476:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	66.514:061$974	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	77.103:331$560	143.617:593$534
Letras descontadas		35.875:646$798
Ditas caucionadas		72:652$792
Ditas a receber		7.220:193$815
Titulos em liquidação		13.659:208$816
Contas correntes garantidas		140.897:441$118
Emprestimos ás industrias		63.325:387$640
Idem idem: conta de juros		4.635:898$940
Credito agricola nos Estados do Norte		419:910$000
Agentes		4.963:023$453
Immoveis		3.747:171$900
Edificios e mobilia do Banco		1.614:428$111
Valores depositados:		
Em penhor mercantil	349.657:319$771	
Pertencentes a terceiros	51.333:382$620	400.990:702$391
Diversas contas		27.922:862$241
Deposito especial no Thesouro Federal		68.988:300$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		13.154:326$589
Caixa		28.904:534$165
Juros do semestre futuro		436:891$470
		969.021:973$776

PASSIVO

Capital		117:012:000$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		8.476:665$04
Fundo de reserva, conta especial		16.561:582$915
Lucros suspensos		9.063:457$264
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		3.435:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	27.041:584$443	
Por c|c de movimento	92.516:644$951	
Por c|c a prazo fixo	2.892:740$184	122.450:969$578
Contas correntes de auxilios ás industrias		718:212$350
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		91.670:149$783
Valores em deposito no Thesouro Federal		68.988:300$000
Depositantes		400.990:702$391
Dividendos a pagar		4.102:390$000
Agentes		493:823$091
Diversas contas		41.470:827$383
Descontos do semestre futuro		581:909$800
		969.021:973$776

Rio de Janeiro, em 8 de Janeiro de 1897.— *Affonso A. M. Penna*, presidente.—*J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia "A Proletaria"

Manoel Tavares Cesar de Mello declara que desde o dia 14 de Outubro de 1897 deixou de ser agente da Companhia «A Proletaria» sociedade de seguros mutuos.

Declara ainda que retirou-se nada devendo a referida Companhia.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

Manoel Tavares Cesar de Mello.

Pilulas Rosadas para Pessôas Pallidas

Cremos bastante razoavel augurar que durante os poucos annos que restam do seculo XIX desapparecerá a repugnancia que ha existido e ainda existe se bem que não tão notavel contra os chamados remedios de patente.

A evidencia dos milhares de casos curados por alguns d'estes remedios, especialmente pelas Pilulas Rosadas do Dr Williams tem contribuido de modo efficaz, para fazer desapparecer esta repugnancia.

Na cidade de Philadelphia, como em muitas outras dos Estados Unidos, não somente consome o publico grande quantidade d'estas pilulas, como tambem os medicos tem começado a receital-as, com exito extraordinario, e tambem se têm introduzido tem uso nos principaes hospitaes.

Veja-se o que publica um periodico de Philadelphia sobre o caso do Sr. Philippe Y. Wilson que reside na casa N. 1102, Tree st, naquella cidade.

Disse o Sr. Wilson ao *reporter*:

No dia 10 de Março de 1892, cahi de um carro urbano na curva que forma a Rua Market da Avenida Delaware. Cahi com tal choque no chão que julguei que era chegada minha ultima hora.

Durante muitos mezes soffri terriveis dóres em todo corpo e hemorragias que o medico attribuiu á contusões internas o ruptura do tecido pulmonar.

Minha respiração era uma dôr constante.

Devido a estas dôres era-me impossivel descançar ou dormir e por fim comecei a emmagrecer, o que o medico considerou ser percursor da tisica.

Muitas vezes pensava que teria sido melhor haver morrido, quando occorreu o desastre, causador de meus males, do que continuar, em eterno tormento sendo um peso inutil para minha familia.

Meu peso que sempre havia sido 150 libras desceu a 111,

Meus antigos conhecidos e parentes passavam por mim sem conhecerem-me, tão grande chegou a ser minha mudança.

Si bem que me fosse quasi impossivel mover-me, esforçava-me sempre para sahir ao ar livre a fim de procurar ter appetite para poder tomar alimentos fortificantes; mas tudo debalde.

Chamo medico após medico. Cada um d'elles tinha seu systema e de modo a curar, porém nenhum achou meio de curar-me.

Em consequencia da extrema fraqueza minha cabeça me doia continuamente e por fim a doença me abateu completamente.

Ha trez mezes um amigo me recommendou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, com tanta insistencia que comprei um vidro.

O effeito foi tal que desde então as estou tomando com insistencia

Me produziram muito bem. Segundo meu modo de ver estas pilulas procuram ao sangue algum elemento fortificante, pois de outro modo não posso entender como me voltaram as forças.

Já não me incommodam as dôres externas.

A difficuldade do pulmão desappareceu e com ella a indigestão: o meu appetite é agora o melhor possivel; durmo bem, ando a pé e monto bicycleta por varias horas sem cançar-me, e as dôres de cabeça desappareceram.

Todos meus amigos ficaram admirados de ver a mudança feita em mim, e lhes digo que foi devida ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

O resultado disto foi, que, por meu conselho, estão tomando estas Pilulas, sete pessôas minhas conhecidas e todas ellas me dizem, que estão tirando grande proveito.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine & C. de Schnectady New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

O genio

O genio é como o Ashaveros da legenda,
A cantar, a cantar, tendo as epopéas
De um grupo de pequenos, de sans idéas,
Grandes, enormes, feitas nessa tenda...

Onde tem entrado o saber e o san philosophia
O genio é mais, esse anjo da victoria
A troar na tuba augusta e alva da Gloria,
O martyrio e a lucta, e a fé e agonia.

O genio é igual a um Christo falando lá no horto
Pedindo a multidão que não o apupe n'este porto,
Que não o atrapalhe mais a triste sorte.

O genio é Hugo é Comte, Chenier é Zolá,
E' mesmo Jesus em um Calvario, d' la
Affrontando a miseranda lei da morte.

Olinda, 19—1—98.

AGGÊO BOTELHO.

Perolas de quinina

Sempre que houver de combater as febres, em geral, quasi todos os medicos prescrevem a quinina; porém para que este heroico medicamento possa produzir todos seus maravilhosos effeitos, é necessario que elle se ache em estado de pureza absoluta.

Eis porque não hesitamos em recommendar as tão conhecidas perolas do Dr. Clertan, porque os respectivos e diversos saes d'aquelle alcaloide que entram em sua composição são absolutamente puros.

Uma verdadeira serie de preparações nos apresenta o Dr. Clertan: as Perolas de Clertan de sulfato de quinina, conhecidas ha muitos annos, contra as febres e as nevralgias periodicas, as Perolas de Clertan de chloridrato de quinina, sal que contém o principio activo em sua maxima proporção; as Perolas de Clertan de bremhydrato e valerianato de quinina que convem mui especialmente as pessoas nervosas.

Tambem os medicos prescrevem as Perolas de Clertan de bisulfato de quinina.

Cada perola tem impresso n'ella as palavras: Clertan-Paris.

Para as **Crianças fracas** e as **Mulheres desarranjadas nas funcções do Estomago,** não ha nada superior ao bem conhecido Vinho de **QUINA-LAROCHE ferruginoso** (honrado com uma Recompensa de **16,000** fr. e de 7 Medalhas de **Ouro** pelo Governo Francez.

Uma nota Pariziense

Madame CARLIER, a modista Pariziense, em voga, tão conhecida pelas suas encantadoras creações, transferiu, com o fim de ser agradavel á sua freguezia aristocratica, os seus luxuosos salões d'Avenida d'Opera para a rua da predilecção de todo o Pariz elegante e tambem dos grandes vultos do estrangeiro entre os quaes citaremos:

S. A. S. S. Magestade a Imperatriz da Russia.

S. A. S. S. Magestade a Imperatriz da Austria.

S. A. S. A. a Princeza de Bulgaria.

S. A. R. A. a Grã Duqueza Pedro da Russia.

Condessa Sztaray, Irmã de Sua Magestade, a Imperatriz da Austria.

Duqueza de Connangt, cunhada do Principe de Galles, Princeza de Saxe Coburgo Gotha, filha do rei dos Belgas, Princeza Isemburg, Princeza Dolgorouki, Lady Lemos, Princeza Orloff, Duqueza de Malbough, Condessa de Montesquiou, Condessa de Pourtalés, Condessa de La Rochefoucault, Condessa Vilian XIV Astorg Vanderbilt, Condessa de Divone, etc, etc.

MUDANÇA DE DOMICILIO
em Pariz Modas de primeira ordem
FORNECEDOR DAS CORTES EUROPEAS
Carlier 16, rue de la Paix, 1.º andar.

Bronchites de 2 annos

Alfredo Cardoso, rua de Constituição, 12, curado pelo alcatrão e jataby, Prado.

Se todas as creanças tomam com repugnancia o oleo de figado de bacalhão, ellas deleitam-se pelo contrario tomando o Xarope de Rabão iodado de Grimault & C. que excita o appetite, combate o ozagre, a dinchação das glandulas do pescoço indicio ecta-de certos de humor os nocivos á saúde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Paruameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sehsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis,
Director presidente.
Villiam M. Webster.
Thesoureiro.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Grande Hotel Luso-Brazileiro

Hospedaria e Bilhar em

Gamelleira

Vasto estabelecimento fundado em 1895, com grandes accomodações para familias e mais passageiros.

Promptidão, aceio, sinceridade e preços sem competencia.

O proprietario,
J. Fernandes Gomes.

Collegio de N. S. da Piedade

EM OLINDA, LADEIRA DO VARADOURO N. 31

Acham-se abertas, desde o dia 15 de Janeiro, as aulas que funccionam n'este Collegio, cujas materias constitutivas do ensino são as seguintes: Portuguez, Francez, Arithmetica, Geographia, Geometria, etc.

Para as aulas recreativas, tem o Collegio uma distincta professora de musica, que ensina canto, piano, bandolim, etc.; havendo tambem o ensino de flores em diversos systemas.

As pessoas que quizerem mandar ensinar seus filhos (ambos os sexos), pódem entender-se com a directora, no mesmo estabelecimento de educação.

Collegio de São José

Abre-se no dia 24 do corrente um collegio na cidade de Ipojuca, com o nome de —Collegio de S. José—e será dirigido pelo bacharel Manoel Cyrillo Wanderley.

As materias que se ensinarão são as que constituem a instrucção primaria e as do curso superior (preparatorios).

A educação dos meninos será inspirada nos principios da Religião Catholica.

OS PREÇOS SERÃO OS MAIS MODICOS POSSIVEIS

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Eu era assim

ASTHMA!!!

A Exma. esposa do Sr. Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o Jataby —de Honorio do Prado.

E' surprehendente o resultado tão prompto que se obtem com emprego da Emulsão de Scott no tratamento da tuberculose, escrofulose, bronchite e outras affecções das vias respiratorias.

O sabor agradavel d'esta preparação e sua inalterabilidade em qualquer clima são qualidades que a tornam recommendavel, e com ella se consegue dentro de uma a duas semanas o que não se poderia conseguir com seis mezes ou mais de tratamento com preparações ferruginosas e outros tonicos.

O melhor dos medicamentos ferruginosos para curar a anemia, côres pallides, dôres do estomago e fortalecer os temperamentos fracos é incontestavelmente o Ferro liquido de Leras, doutor em sciencias.

Esta notavel descoberta que se apresenta sob os mais serios titulos scientificos, é receitada por todo o corpo medico e encerra em sua composição os elementos dos ossos e do sangue.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Estabelecimento Hydrotherapico

Reabrio-e e funcciona todos os dias a rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone n. 657.

Chamados: a qualquer hora.

MUTILADO

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(Collegio Porto Carreiro)

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi internos e externos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, é o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necess arios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga, Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Mrqnez de Olinda 24.

As febres palustres são, ás veze rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henriqu E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegeta é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação desta Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; po : no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeire, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febr il

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras monstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tai simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contasottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1.º andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora ás tres da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pór viçotica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hystorismo fraquidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, dartros pannos e manchas na pelle, bobas e bobóes, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem en nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyana Estancia.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Da consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Ao commercio

A. Vieira & C., scientificam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 6 da rua do Marquez de Olinda, para o de n. 19 da mesma rua.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.
A. Vieira & C.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar
TELEPHONE N.544

COLLEGIO DE N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 29

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Canhotinho

Desde o dia 4 de Janeiro corrente que deixou de ser socio da firma social *Guimarães Crespo & Irmão* nesta villa, ficando o mesmo Guimarães responsavel pelo debito de Joaquim Gonçalves & C., no Recife; ficando vigorando a firma da mesma casa Flaviano Crespo & Irmão.

Canhotinho, 7 de Janeiro de 1898.

Flaviano Crespo & Irmão.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Janeiro de 1898

Cambio sobre Londres á 90 d v, 6 7/8 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois de meio dia para 6 15/16, solicitando-se pequenos negocios, depois os compradores exigiram 7, baixando de tarde para a primitiva, sem constar negocio.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas em pequena escala a 6 15/16 e 7 d.

Rio: abriram a 6 7/8 e mais offereciam 6 15/16, fechando mais firme.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$000
Crystalisados	6$400 a 6$800
Brancos	6$300 a 7$700
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$500 a 3$800
Retames	3$100 a 3$200

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 17	35.331	700
Animaes	1 a 15	2.918	1.136
E. F. Central	1 a 15	5.138	2.426
E. F. S. Franc	1 a 17	49.755	68
E. F. Limoeiro	1 a 17	38.156	6.774
Vapores	1 a 17	200	2.379
Somma.		131.498	13.483

AGUARDENTE

Por canada 1$100.

ALCOOL

Por canada, de 2$000 a 2$200.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 245$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Saccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$500 o kilo, vendas e refugo a 995 o kilo. Verdes a 840 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE JANEIRO DE 1898

Nogueira Irmãos.—Duas caixas com papel cartão.

Loureiro Maia & C.—Uma caixa com chales de algodão.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com armações para chapéos.

Domingos Coelho & Soares.—Tres caixas e um fardo com tecidos de algodão, tapetes de lã, brinquedos e cobertores de algodão.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com agulhas de aço para costuras.

Antonio Francisco Areias.—Duas caixas com armações para chapéos de sol e obras de estanho.

José Ferreira.—Tres caixas com armações para chapéos de sol.

L. A. Salazar Junior.—Uma caixa com perfumaria.

Costa Reis & C.—Uma caixa com rendas de algodão.

Herdeiros Bowmann.—Uma caixa com uma mangeira de algodão.

J. Almeida & C.—Uma caixa com copos de vidro.

Pedro Antunes da Rocha.—Uma caixa com parafina em massa

Muller & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Um fardo com fio de algodão.

Guimarães Filho & C.—Duas caixas com perfumarias e pentes de chifre.

Carlos Halliday & C.—Sessenta caixas com folhas de Flandres.

Santa Casa.—Dez volumes com papel pautado, medicamentos, obras de ferro e de cobre.

Julia Doerdolein.—Seis barris com vinho commum.

Thomaz Hood.—Oitenta e oito caixas com linhas de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—Seis caixas com tecidos de algodão.

Allan Paterson & C.—Tres caixas com obras de aço para locomotivas.

Joaquim Carneiro & C.—Duas caixas com camisas de algodão.

Augusto da Silva.—Com barricas com cimento em pó.

Aloino Silva & C.—Dez barris com oleo de linhaça, com barricas com alvaiade de zinco e vinte e uma caixas com obras de ferro.

Companhia de Drogas.—Uma caixa com medicamentos.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com filó de algodão.

Santa Casa.—Vinte e tres gigos com apparelhos de louça para latrinas.

Carlos Halliday & C.—Um fardo com caxinilhos de linho e quatro caixas com ferragens.

Bernet & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Max Drechsler.— Duas caixas com cognac em garrafas.

A. J. Madeira & C.—Cincoenta e tres barris com legumes salgados.

Braga & Castro.—Uma caixa com agulhas de aço para costuras.

João de Aquino Fonseca.—Duzentas e cincoenta caixas com kerosene.

Santa Casa.—Cincoenta caixas com kerosene.

Companhia de Drogas.—Dez caixas com agua artificial.

Amorim, Fernandes & C.—Cincoenta barris com vinho commum.

Machado & Pereira.—Tres caixas com chitas.

Figueiredo Costa & C.—Cinco grades com chá da India.

Companhia Pernambucana.—Uma caixa com tubos de cobre.

Miranda & Souza.—Cinco caixas com obras de ferro.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com miudezas.

Amorim, Fernandes & C.—Duas pipas com vinho commum.

A. J. Madeira & C.—Cincoenta e tres barris com legumes salgados.

Antonio D. C. Vianna.—Tres barricas com enxadas de ferro.

A. A. de Lemos & C.—Uma caixa com lupulo.

Olintho, Jardim & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

IMPORTAÇAO

Portos do norte, vapor nacional «Beberibe», entrado em 15 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 591 saccos a diversos.

Assucar 200 saccos a Julio & C.

Borracha 39 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos.

Cera 70 saccos a M. Franco, 50 a Rosbach Brothers & C., 23 a Gomes de Mattos Irmãos.

Chapéos 10 fardos a C. Lima & C.

Couros 108 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 200 a Borstelman & C., 36 a M. F. Irmãos, 257 a F. Costa & C.

Esteiras 20 fardos a C. Lima & C.

Pelles 7 fardos Delmiro Goveia & C.

Tecidos 1 caixa a Rodrigues, Lima & Com.

Vassouras 10 fardos a Boxwell.

Saint-Johns, lugar inglez «Emuta Sor», entrado em 15 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 1,807 barricas e 1,807 mias ditas á ordem.

Saint-Johns, lugar inglez «Clutha», entrado em 14 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:

Bacalhão 2,720 barricas e 2,920 meias ditas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional «Olinda», entrado em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Lona 1 fardo a Machado & Pereira.

Munições 135 caixas ao 2º batalhão.

Portos do norte, vapor nacional «Alagoas», entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Chumbo 41 caixas a A. P. da Silva & C.

Camarão 2 encapados a A. B. Nogueira, 2 a L. Alheiro & C.

Estampas 4 fardos a F. A. G. Mattos, 7 a José F. Marques.

Lona 9 fardos a Machado & Pereira.

Pelles 10 fardos a Delmiro Gouveia & C.

Saccos 4 fardos a L. Alheiro & C.

Tecidos 6 volumes a J. S. Coelho & C., 10 a L. Magalhães & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C., 40 a Rodrigues, Lima & C.

Portos do sul, vapor nacional «S. Salvador», entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 21 volumes a diversos.

Cerveja 10 caixas a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes & C.

Calçados 1 caixão a C. Lopes & C., 1 a A. Cruz & C.

Drogas 5 volumes a A. Raposo & Moraes, 9 a Companhia de Drogas, 2 ao chefe do districto.

Fumo 6 volumes a A. Machado C. 10 á ordem.

Laranginha 24 caixas a Abilia & C.

Charutos 2 caixas á ordem.

Livros 3 caixas a R. M. da Costa & C.

Manteiga 40 barris e 40 meios ditos a Fraga Rocha & C.

Mercadorias 5 volumes ao capitão L. Ferreira Franco, 5 á ordem.

Saccos 373 fardos a J. H. Boxwell.

Tecidos 20 volumes a A. de Britto & C. 1 a Machado & Pereira, 1 a Manoel Collaço & C.

Portos da Europa, vapor francez «Chile», entrado em 14 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:

Ameixas 2 caixas a A. Soares & C.

Cognac 2 barris a L. Defrance.

Drogas 4 caixas a Faria Sobrinho & Com.

Ervilhas 1 caixa a C. Irmãos.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C, 1 a Laemmert & C.

Mercadorias 1 caixa a M. C. Lima & C, a 1 Manoel C. 4 a E. Gootschel.

Marroquim 1 caixa a J. N. Fonseca.

Pelles 2 caixas a Frederico & C.

Vinho 7 barris a L. Defrance, 2 a G. Braga & C., 5 a F. Cockles, 5 a irmã Salgignal.

Dito e etiquetas 2 caixas a L. Defrance.

Portos do norte, vapor nacional «Jaboatão», entrado em 11 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 474 saccos a diversos

Borracha 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros 100 volumes a M. F. Irmãos, a Rodrigues, Lima & C, 225 a R. Brothers & C., 72 a M. Franco.

Cera de carnauba 32 saccos a M. F. & Irmãos, 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Mercadorias 13 caixas ao Arsenal de Marinha.

Pelles 6 fardos a Delmiro Gouveia & C, 5 a R. Brothers & C, 16 a G. de Mattos Irmãos.

Ramagens 50 fardos a C. Vianna.

Solla 4 atados R. Brothers & C.

Tecidos 2 caixas a C. de Mattos Irmãos.

Portos do sul, vapor nacional «Guarany» entrado em 14 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Alpista 50 saccos a F. Costa & C.

Café 120 saccos a João Fernandes de Almeida & C., 101 a V. Silva & C., 100 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Barris 50 á ordem.

Mercadorias 16 caixas a J. F. Lima & Companhia.

Vinho 3 caixas a T. Netto.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor francez Charent, para Lisbóa, carregaram:

M. Lima & C., 99 saccas com 6759 kilos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 2 saccos com 140 kilos de farinha de mandioca.

A. Irmãos & C., 70 saccas com 7013 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Itapoan, para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 4753 litros de alcool.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregou:

Rotilio Ramos, 10 pipas com 4070 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 10700 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 270 saccos com 16740 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 30 pipas com 16170 litros de alcool

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 6600 saccos com 396000 kilos de assucar mascavado, 650 ditos com 42000 ditos de assucar branco e 10 pipas com 5300 litros de alcool.

— No vapor nacional Guarany, para o Pará, carregaram:

F. Lemos & C., 15 caixas com 450 litros de oleo de ricino.

J. V. Ramos, 2 caixas com calçados.

J. F. Manta, 100 barricas com 6000 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 300 barricas com 18000 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 179 barricas com 13732 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

F. Lemos & C., 13 caixas com 390 litros de oleo de ricino.

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Monteiro Esnaty, 150 barricas com 9750 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 30 barricas com 1000 kilos de assucar refinado.

R. M. da Silva, 5 barris com 440 litros de alcool.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 200 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 335 ditos de assucar branco.

— No hiato Argentina, para Mossoró, carregou:

A. J. Fernandes, 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.

Para Macao, carregou:

J. F. Manta, 4 barricas com 1412 kilos de assucar branco.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

J. de A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Anna, para Bahia da Traição, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 sacco com 60 kilos de café, 1 lata com 20 ditos de phosphoros e 4 caixas com 80 kilos de sabão.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregou:

A. Machado, 12 caixas e 4 barricas com 470 kilos de fumo.

— Na barcaça Correio Parahibano, para Parahiba, carregou:

J. Esteves, 60 barris com 2800 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça Francisca Dominga, para Maceió, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 10 barris com 850 litros de vinhos de fructas.

Para Penedo, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 60 caixas com 540 litros de cidra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 18	675:887$147	
Idem do dia 19	66:151$525	
		742:038$672

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	267:140$573	
Idem do dia 19	16:426$119	
		283:566$692
Total		1.025.605$364

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. *Vicente.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 18	168:498$471
Idem do dia 19	4 955$787
	173:455$258

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 18	960$545
Idem do dia 19	16$000
	976$545

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 17 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

26 bois pesando kilos.	3452
220 kilos de peixe a 100 rs.	22$000
1 comp. com mariscos a 300 rs.	$300
1 dito com camarões a 300 rs.	$600
49 columnas e barracas a 1$200	58$400
1 carg. com galinhas a 1$000	1$000
cassuaes com gallinhas a 1$000	$
2 carg. com milho verde a 600 rs.	1$200
carg. de amendoim a 600 rs.	$
2 carg. com batatas a 600 rs.	1$200
2 carg. com macacheiras a 600 rs	1$200
1 carg. com cebolinho a 600 rs.	$600
3 carg. com gerimús a 600 rs.	1$800
5 carg. com verduras a 600 rs.	3$000
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
10 carg. com laranjas a 600 rs.	6$000
carg. com inhame a 600 rs	$
2 carg. com molão a 600 rs.	1$200
1 carg. com melancia a 600 rs.	$600
2 carg. com div. fruct. a 600 rs.	1$200
50 carg. com farinha a 500 rs.	25 000
10 carg. com milho secca a 500 rs.	5$000
4 carg. com feijão a 500 rs.	2$000
8 suinos a 1$200	9$600
80 lugares a 500 rs	40$000
12 comp. com suineiros a 2$000	24$000
7 comp. com suineiros a 1$500	10$500
9 comp. com fressuras a 1$200	10$800
24 comp. com fazendas a 5$	120$000
19 comp. com comidas a 1$500	28$500
70 comp. com verduras a 600 rs	42$000
88 comp. com farinha a 1$000	88$000
29 comp. com talhos a 3$	96$000
	591$400
Rendimento de 1 a 16	12.981$700
	13.573$100

Preços do dia

Carne verde de $700 a $800 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 12$00 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Santos—7 dias, vapor brazileiro «Guajará,» de 926 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 34, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro—8 dias, vapor brazileiro «Caminha,» de 632 toneladas, commandante Joaquim J. Mattos, equipagem 32; carga varios generos; a M. S. Maia & C.

Buenos-Ayres — 15 dias, vapor francez «Charente,» de 2166 toneladas, commandante J. Vincot, equipagem 51, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Observação

mão houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 20.
Inventor, da Europa, a 20.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 19.
Thames, da Europa, a 20.
Watburg, do sul, a 21.
Brazil, do norte, a 21.
Camocim, do sul, a 21.
Shoenburg, da Europa, a 21.
Portugal, do sul, a 22.
Wordsworth, de New York, a 22.
Una, do norte, a 22.
Galileu, do sul, a 22.
Espirito-Santo, do Sul, a 23.
Paraguassú, da Europa, a 23.
Portugal, do sul, a 23.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Oravia, da Europa, a 29.
La Plata, da Europa, a 29.
Kaffir Prince, de New York, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bordeaux e esc. Charante, a 19, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 20, as 12 h.
Santos e esc. Ville de Mont, a 20, as 4 h.
Fernando de Noronha Beberibe, a 20, as 4 h.
Pará e esc. Jaboatão, a 20, as 4 h.
Antuerpia e Bramen, Watburg, a 22, as 4 horas.
Rio e esc.. Brazil, o 22, as 5 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 22, as 12 h.
Rio e Santos, Shoenburg, a 22, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 23, as 12 h.
New-York, Galileu, a 22, as 12 h.
Manáos e esc.. Paraguassú, a 24 as 4 horas.
Bahia e Rio de Janeiro, a 26, as h. 4
La Paltico Oravia. 29, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca ingleza Alexander Blache.
Barca norueguense Espeland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Viola.
Barca ingleza Viola.
Lugar inglez Flora.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Luger norueguense Grei.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Lultana.
Barca norueguense Carston Boe.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional, Guajará, varios generos.
Vapor nacional. Caminha, varios generos.
Vapor francez, charent, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Elisabeth, var. gener.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Triumph, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampshire, lastro.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Barca americana Cidade do Pato. v. g.
Escuna nacional Johans, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Brigue hollandez A. Tromp, varios gener.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios heneros.
Lúgar inglez Grace, bacalhão.
Lugar inglez E. Syeaanr bacalhão.
Lugar inglez Lyde Cardelle bacalhão.
Lúgar allemão Da-Capo, varios generos.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Patacho inglez May Flower, bacalhão.
Patacho inglez Emulater, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Lúgar inglez Clutha, bacalhão.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.
POLHMANN & C.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com apenas de 6 frascos deste admiravel remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

—

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

—

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins*.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. Geminiano José Costa (Pará)

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bem resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente, á porta desta Repartição se arrematará em 2.ª praça os volumes seguintes:

Armazem n. 3

ML&C n. 1, 1 caixa com 186 kilos de papel mataborrão e 28 kilos de dito de copiar.

Idem n. 3, 1 caixa com 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito de encadernação; 54 kilos de copiadores; 8 kilos de livros para escripta; 1 kilo de dito para notas; 3 kilos de pelles preparadas; 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de couro.

Idem n. 4, 1 caixa com 94 kilos de papel pautado e 46 kilos de enveloppes.

BF&C com marca H&C n. 6218, 1 caixa com 17 kilos de obras não classificadas, do vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno.

Idem, com marca R n. 6.151, 1 caixa com 241 kilos de molduras douradas.

Em continuação 3.ª praça dos seguintes:

Armazem n. 5

OB&C n. 32, 1 caixa com 16 kilos de bonecas.

C&C com marca SBC n. 174, 1 caixa com 24 chapéos redondos de seda.

Triangulo JZPL com marca CL sem numero, 1 caixa com 300 kilos de obras de ferro fundido simples.

Diamante C&C n. 8101, 1 caixa com 1 chapéo redondo de seda, 12 ditos de moia e 48 de feltro simples.

Diamante 8535 n. 2691, 1 caixa com 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de dito de algodão.

Armazem n. 2

AO&C com marca BL n. 25, 1 caixa com 112 chapéos de palha e 119 bonets idem.

Armazem n. 3

BFC com marca KR ns. 1 e 2, 2 caixas com 251 kilos de molduras douradas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:453$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet*.

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.º Attestado de vacinação ou revacinação;

3.º Certificado de que o candidato não sofre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, c|m F, n 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1895, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 33 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c|m F, n. 35358, 1 caixão peso bruto 212 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C., n. 381, 1 caixão peso bruto 195 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382, 1 caixão peso bruto 129 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 383, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.043, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 159 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049, 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 99 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 19 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384, 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixãoe dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c|m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas de zinco e 2 kilos de ditas de idem douradas.

Idem, c|m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 131 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c|m C B, n. 14, 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c|m K H, n. 7.196, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c|m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9,052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.260 grammas de vasos de vidro n. 1 de cor e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c|m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 84 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c|m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 453 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, idem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 462 kilos idem.

Idem n. 67, 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n 70, 1 caixão peso bruto 501 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Direcoria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botoquim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel do cento e trinta mil réis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 159 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellião de notas do municipio de Timbaúba vagos pela desistencia feita pelo serventuario vitalicio Fabricio Gomes Pereira Palma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que pelo presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por se acharem vagos na forma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o prazo de 30 dias a contar da data da affixação do presente os seguintes officios de justiça.

Escrivão de orphãos, ausentes e 2.º tabellionato de notas creados privativamente pela lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879 mas que por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15 de 1891 e art. 88 § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 passa a submetter-se a distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos.

Convido pois a quem pretender ditos officios de justiça a apresentar por si, ou por procurador especial, n'este juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Procurador do Estado seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 á 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto se o pretendente for Dr. ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza.

b) certidão de exame de lingua portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto n. 1885.

c) folha corrida do logar da residencia do pretendente e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso, dispensado d'esse prazo o que exercer emprego publico effectivo e não interino.

d) certidão de idade, ou prova que em direito o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos.

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente for menor de 30 annos.

g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador.

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional.

i) si o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

Assim para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso faço affixar o presente no logar do costume e publicar tres vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado n'esta cidade de Timbaúba, aos 8 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do jury o escrevi.—Benedicto Teixeira Palha.

Nada mais se continha em dito edital que do original fielmente copiei.

Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898.—O escrivão interino do jury, Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certidão

Certifico que affixei a porta principal do edificio do Concelho Municipal d'esta cidade o edital do Sr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios do justiça, de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellionato de notas deste municipio.—O referido é verdade.—Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Manoel Antonio dos Santos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data do presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270, 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n. 20281, 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1|2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, c|m Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1895, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s|n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C p. b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p. b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, o prazo de trinta dias, uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 19 de Janeiro de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Imposto a que se refere o edital supra 5% sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial, para que posse vender mercadorias estranhas ao seu principal ramo de negocio.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz do 4.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, as 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife

Carlos Halliday.

Santo Antonio

Fabio Austrichiano Torres Temporal.
José Cysneiros de Albuquerque Mello.
Antonio da Silva Ramos.
Epaminondas Marianno Souza Gouveia.
Manoel Ferreira da Silva.
José Antonio dos Santos Vieira.
José do Espirito Santo e Silva.
Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.
João Wilman Ferreira.
Joaquim de Azevedo Maia.
Flaviano Flavio Baptista.
Antonio Venancio da Silveira.

São José

Jonathas Barbosa de Paula.
João Guerra de Carvalho.
José Joaquim Caldas Sá Barreto.
Manoel de Albuquerque Tristão.
Luiz de França Sant'Anna.

Afogados

José Napoleão de Luna Freire.

Bôa-Vista

Christovão Pereira de Britto.
Camillo Lellis da Silva.
Antonio Soares da Motta.
Alfredo Henrique da Motta.
Dr. Josino Barral da Motta.
Antonio Jovino da Fonseca.
José Augusto de Carvalho.
José Bezerra de Barros Cavalcante.
José Paulino Dias.

Graça

José Elias de Moura.
Augusto Marques de Lemos.

Poço

Joaquim Manoel Cordeiro.
José de Alencar e Souza.
José Lopes Ferreira de Mello.
José Nylo dos Santos e Silva.
Luiz dos Santos Aguiar.
Antonio Moreira Filho.

E que nessa sessão serão julgados os rêos soltos Justino Pereira da Silva e Alfredo Lopes Fernandes, como incursos no art. 367 do codigo penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para conparecerem na sala do tribunal do Jury, a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mander fazer as intimações as testemunhas que se acharem seu districto.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— 1.ª Directoria da Justiça — 1.ª Secção em 10 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara—Provedoria—desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Por esta Repartição se declara, a quem interessar possa, de ordem do Dr. Questor que acha-se depositado na subdelegacia de Apipucos um cavallo melado com uma listra branca na testa e castrado apprehendido como furtado.

Secretaria da Questura Policial, em 19 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Uchoa.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 31 de Janeiro de 1898 se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo a casa de taipa n. 10 á travessa do Açude, freguezia do Poço, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 5 metros e 75 centimetros, e de fundo 7 metros e 5 centimetros, quintal, pela quantia de 800$000, feito o abatimento legal por ser a terceira praça, pertencente a Antonio Felizardo de Amorim.

A chacara n. 12 no largo da Matriz da Varzea, com 3 portas de frente, 4 no oitão e 4 janellas, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, sotão em salão, janella no oitão, jardim murado ao lado, portão e grade de ferro, mede de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 12:000$, pertencente a Anna da Silva Couto ou Alfredo dos Santos Almeida.

A chacara n. 4 á travessa da rua do Sol da freguezia da Varzea, 2 portas, 3 janellas de frente, em um oitão 4 portas, 2 janellas, 3 salas, 9 quartos, 2 cosinhas, sotão com 2 janellas em um oitão, e no outro uma em salão, e outras portas e janellas, grande sitio com arvores fructiferas e mais dependencias de pedra e cal, terreno proprio, mede de frente 13 metros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliada por 20:000$, pertencente a Companhia Tecidos de Malha.

A casa n. 2 B na Estrada do Limoeiro, de taipa, coberta de junco, porta e janella de frente e 1 janella em um oitão, 2 quartos, 2 salas, cosinha fora, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, pela quantia de 270$000, feito o abatimento legal por ser a segunda praça. E' pertencente a Deziderio Bazilio Lima.

A casa de taipa n. 7 á travessa do Rosarinho, 2 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal em aberto, edificada em terreno proprio, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 450$000 feito o abatimento legal por ser a segunda praça. E' pertente a Emilia Gomes Maionça.

A casa de taipa n. 18 á rua de S. João de França, freguezia da Graça, 2 portas de frente, 1 janella em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, um lado cahido, pela quantia de 135$000 feito o abatimento legal por ser a segunda praça. E' pertencente a Maria E. da Cunha Rabello, outr'ora Antonio da Cunha Rabello.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua do D. Vital, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, 1 saleta de copa, quintal murado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$000. E' pertencente a Francisco Feliciano Lopes Bastos.

A casa tres meias aguas á rua do Visconde do Rio Branco, freguezia da Boa Vista n. 169, uma com porta e janella em salão, outra com porta e janella, 1 quarto, 1 sala, outra com 2 janellas, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto com um torreão, avaliadas por 1:000$000. E' pertencente a Francisco Gomes Saraiva.

As tres meias aguas de ns. 6 8 e 10 á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, com porta e janella cada uma, 1 quarto e 1 sala do cortiço, pertencente a Anna, Maria e Joaquina, filhas de Joaquim Francisco do Rego, pela quantia de 180$000 feito o abatimento legal por ser a segunda praça.

Tres fieiros de faia, envidraçados, 2 espelhos de moldura, dourado, 2 duzias de cadeiras de junco existentes no estabelecimento n. 22 a 30 á Praça da Independencia, pertencentes a Almeida Ferreira & C. E vão á praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal do Estado.

E para constar, passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Janeiro de 1898.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A, c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A, c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470 4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Saltier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1|2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c|m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s|n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1895, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que deste data até o dia de 5 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.º Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 14 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director.

4.º Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia con-

tagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operacões sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regrá de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para os antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, c, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Edital

O Inspector manda notificar pelo presente os Srs. Eugène Frères & C., visto não serem encontrados em logar certo, para virem, no praso de quinze dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher á esta Alfandega a quantia de 935$000, sendo 850$000 do imposto de consumo de bebidas de sua fabrica, sita na freguezia do Recife, relativo ao anno de 1896 e 85$000 da multa de 10 0|0 sobre aquella importancia, pela demora havida no respectivo reconhecimento.

Alfandega de Pernambuco, 3ª secção, 17 Janeiro 98.

O chefe,
Arthur de Menezes Amorim.

Edital
Correspondencia Official

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estaduaes, municipaes, chefes das repartições publicas e dos demais interessados, que, desde o 1.º do corrente, acha-se em execução a cobrança da taxa postal para a correspondencia official, do seguinte modo:

Officios—100 réis (cem reis) por 25 (vinte e cinco) grammas ou fracção; maços manuscriptos 50 rs. (cincoenta réis) por 50 (cincoenta) grammas; impressos 20 rs. (vinte réis) por 100 (cem) grammas.

A referida taxa é paga em sellos postaes, não devendo a correspondencia official ser apresentada nas agencias sem que primeiramente tenha sido cumprida essa formalidade, a exemplo do que se pratica com as cartas.

Sómente ficam isentas da taxa postal as correspondencias expedidas e endereçadas ás autoridades e repartições federaes e as sobre serviço eleitoral, judiciario, criminal *ex-officio*, e os impressos concernentes á instrucção publica, hygiene e estatistica, sendo condição essencial que as declarações externas destinadas a isentar ditas correspondencias sejam firmadas pela autoridade remettente.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria em 19 de Janeiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções de contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o escrivi.—Francisco Xavier Paes Barreto.

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

DECLARAÇÕES

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, paga-se do dia 17 do corrente em diante o 1º dividendo deste Banco, a razão de seis [illegible] por acção.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLAS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Quarta recita de assignatura

Primeira representação da apparatosa e deslumbrante zarzuela mythologica, lyrica e burlesca em 2 actos e 4 quadros, musica do celebre maestro ROGEL.

O JOVEN TELEMACO

O trabalho primoroso por excellencia do grande comediographo portuguez EDUARDO GARRIDO.

Tomam parte os artistas Colás, França, Galvão, T Chiarini, Medina, Broggi, Granada, Marcelina, Maria e o grande

Corpo de coros

Principiará o espectaculo com a apparatosa zarzuela em 1 acto e 4 quadros, traducção do Dr. Moreira Sampaio e musica do celebre maestro Caballero.

O DUO DA AFRICANA

Tomam parte os artistas Colás, Leonardo, Edmundo, Peppo, Bastos, Fructuoso, Broggi, Granada e Amelia Pestana.

Bispos, virgens, sacerdotes, coristas, sodados, etc.

Grando bailados pela notavel bailarina THEREZINA CHIARINI.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

AMANHA 6.ª RECITA EXTRAORDINARIA

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de [illegible] ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Scientifico aos Srs. associados que, em sessão do Conselho de 13 do corrente, foram nomeadas as commissões hospitaleiras abaixo declaradas, com as quaes se deverão entender os Srs. socios nas disposições do Cap. VII e seus artigos, dos nossos Estatutos.

Recife

Primenio Francisco dos Santos, rua do Amorim.
Theotonio José dos Santos, Senzalla-Nova.
Galdino José Burity, rua Marquez de Olinda.

Santo Antonio

Joaquim Onofre Ribeiro, rua do Imperador.
José de Barros Lins, rua Lomas Valentinas.
Affonso Joaquim da Silva, Largo do Rozario.

S. José

João da H. Rosa Vieira, Avenida 17 de Junho.
Herculano José Thomaz, rua da Estrada de Ferro S. Francisco.
José Cupertino de Freitas.

Afogados

Marcolino Villas-Bôas, rua Imperial.
Francisco Felix Cavalcante, S. Miguel.
Roque da Cruz Pimenta.

Bôa-Vista

Manoel J. de Souza, Gervazio Pires, 52.
João Baptista da Silva, Deão Farias.
Elodio de Hollanda Cavalcante, rua da Saudade.

Graça

Olegario Militão da Silva, Porto do Jacobino.
Paulo José Mendes.
Manoel José Severiano.

Santo Amaro

José Antonio Vieira da Cunha, rua do Lima n. 58.
Manoel Vieira da Cunha, mesmo.
Elias Eustachio de Almeida.

Torre e Magdalena

Manoel Francisco de Souza.
João Antonio de Souza.
José Joaquim de Souza.

Poço

Francisco das Chagas Silveira.
Antonio Francisco de Araujo.
Pantaleão Iguacio dos Santos.

Olinda

Albino Francisco das Chagas.
Florentino Pereira de França.
Cordulino Manoel dos Santos.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bomberda.

Qualidades garantidas.

Aula de obstetricia do Hospital Pedro II

Previne-se as pessoas interessadas que a matricula das aulas de obstetricia, acha-se aberta durante todo o mez de Fevereiro, devendo as concurrentes dirigir os seus requerimentos ao director do serviço sanitario, satisfazendo as seguintes clausulas:

1.ª ser maior de 18 e menor de 40 annos.

2.ª saber ler e escrever, ter noções do systema-metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.

3.ª ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matriculo ou por attestados de profissionaes habilitados; sendo os de conducta passadas por autoridades civis ou ecclesiasticas.

Hospital Pedro II, 19 de Janeiro de 1898.

Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral annunciada para hoje, foi a mesma adiada para o dia 25 do corrente, em segunda convocação, funccionando assim com o numero que comparecer.

Effectuar-se-ha a reunião no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, ao meio dia, sendo os fins especiaes da assembléa o julgamento das contas, nomeação da commissão fiscal e renovamento de um director.

Nésta mesma assembléa serão consideradas as medidas excepcionaes que a Companhia é forçada a tomar.

Recife, 17 de Janeiro de 1898.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

E. F. S. P.

A partir do dia 20 do corrente, fica suspenso o trafego desta estrada, até que S. Exc. o Sr. Ministro da Viação resolva sobre á equisição de carvão e mais materiaes de consumo, que em virtude, da circular n. 1 de 31 de Maio do anno passado, só póde ser contratado seu fornecimento depois de prévia autorisação do mesmo Sr. Ministro.

Palmares, 17 de Janeiro de 98.

O director,
Machado Bittencourt.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000.

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
Aviso

Faço publico para conhecimento dos interessados, que em virtude da deficiencia da verba consignada na lei n. 490 de 15 de Dezembro do anno passado, ficam supprimidos os trens de passageiros diarios, vigorando para esse ramo de serviço, a contar desta data, a seguinte disposição:

Os trens de passageiros partirão da estação central, em Palmares, ás terças, quintas e sabbados, regressando ás segundas, quartas e sextas.

Além desses trens para os quaes será observado o horario em vigor, haverá o trem mixto que circulará conforme foi opportunamente annunciado isto é, seguirá ás segundas, quartas e sextas e voltará ás terças, quintas e sabbados, e o do ramal de Glicerio á União, que partirá aos sabbados e regressará ás segundas-feiras.

Será mantido sem alteração alguma o expresso em correspondencia com os de Alagôas, aos domingos.

Palmares, 11 de Janeiro de 1898.

Machado Bittencourt,
Director.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do Dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.º dividendo de suas acções, a razão de 10% ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

N director secretario,
Albino Narciso Maia.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ Un∴

Sub∴ Cap∴ da Ben∴ Loj∴ Cavalheiros da Cruz

De ordem do Sp∴ Arth∴ convido todos os CCav∴ dest∴ Sub∴ Cap∴ para assistirem a Sess∴ de 26 do corrente, na qual tem de ser discutido o pedido feito pelo Ill.∴ Cav∴ Ven∴ da Loj∴ Bas∴ na Sss∴ passada.

Outro-sim, convido a todos os Obr∴ elevados a gr∴ superiores que não se acham collados a comparecerem a presente Sess∴ para serem juramentados em seus respectivos grãos.

Or∴ do Recife, 18 de Janeiro de 1898.

M∴ C∴ R∴

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo . .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Lyceu de Artes e Officios
ABERTURA DE MATRICULAS

De ordem do Sr. Director scientifico aos interessados que a contar d'esta data até 28 de Fevereiro acha-se aberta na Secretaria d'este Lyceu, as matriculas para as materias infra, dos cursos primario e secundario.

Primeiras lettras, para crianças.
Idem, para adultos.
Lingua nacional.
Idem franceza.
Arithmetica e geometria.
Desenho linear.
Idem de figuras e ornatos.
Musica rudimental.
Idem vocal e instrumental.
Banda marcial.
Canto.
Pintura decorativa.
Historia e geographia.
Escripturação mercantil e mechanica.

Para a matricula das demais materias á não ser o curso primario, os Srs. Candidatos deverão exhibir attestado de exame de primeiras lettras.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Thimes Pereira Junior.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da Lei das Sociedades Anoymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 17 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Portugal
Commandante Rossignol

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO
O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto seguirá com brevidade para os do

Maranhão, Pará e Manáos

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Para o Porto
Barca portugueza
Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
La Plata

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

		Ida		Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£	20	£	36
Southampton, 1.ª classe	£	28	£	52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 do Juneiro e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez
Kaffir Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachades 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osae vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-e com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Empreza de Navegação Gram Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul nestes dias, segue depoi. de pequena demora para os portos acimas

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás.. horas da.... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Pará
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
LEILÃO

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Pao d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor de fogo central com moendas, caldeiras de 54 tubos, 230 formas de ferro quasi novas, 40 ditas de barro, 1 alambique, de cobre, novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, cavallo, etc.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O

Agente Oliveira

Autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consul de Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De duas barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e a outra «Duas Irmãs», todas com os suus pertences, as quaes se acham ancoradas na Porto de Itapissuma.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

Agente Pestana
Leilão
DE MOVEIS

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá 1 cama de amarello com colchão, 2 consolos com pedras, 1 sofá, 6 cadeiras, 6 ditas com assento de palha, 12 ditas com braços, 1 quartinheirr, 1 bidet 1 bacia para banho, 1 carteira pequena, 1 classe para escola, diversos copos para agua, 300 kilos de fumo picado, latas com ameixas, de 500 e 1000 grammas e outros muitos objectos que estarão á vista dos senhores compradores, e serão vendidos ao correr do martello para fechamento de contas.

Leilão

De mobilias, quadros, espelhos, candieiros á gaz, jarros, molas, commodas, camas, mesas, um balcão, louças e vidros.

Sexta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
2.º Leilão

Da typographia, typos, prelos e mais pertences, de importante armação de amarello envidraçada, carteira, mesas grandes de amarello, armação ingleza, prensa, e de 1 grande sortimento de objectos para escriptorio, livros e outros objectos de papelaria, garantindo-se a chave da casa a quem comprar a armação, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento sito á rua do Bom Jesus n. 56, antiga rua da Cruz do Recife.

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. A. de Mello C. Oliveira, venderá em leilão a quem mais dér e ao correr do martello, o estabelecimento acima, para pagamento de credores, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Vende-se uma bôa casa, sita na principal rua de Jaboatão; trata-se alli com o Sr. Zeferino Velloso, á rua 6 de Março n. 81.

— VENDEM-SE duas casas novas de tijollo, systema chalet, com bôas accommodações e agua, sitas no Arraial, estação Mangabeira de Cima. Vende-se tambem um terreno com duas casas novas de taipa. Os chalets rendem 1:200$000 cada um e o terreno 540$000, confronte á estação da Casa Amarella. Trata-se á rua da Conceição n. 36.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua Nova n. 44.

THEATRO SANTA IZABEL

Encontra-se um muito bom sortimento de finos binoculos para theatro, no

Preço Fixo

21 —Rua Nova— 21

Na Torre

Aluga-se uma casa com commodos para grande familia; quintal murado com fructeiras e junto ao trilho do Bond, á tratar com Francelino Duarte ou a Rua Larga do Rosario n. 14.

Amas

Precisa-se de duas sendo uma para cozinha e outra para serviços de casa; a tratar na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Ama

Precisa-se de uma, á rua Nova n. 50 oja.

AMA

Precisa-se de uma para serviço de uma familia composta de 3 pessoas, á tratar na rua Direita n. 58, 2° andar.

Emprega-se

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um á rua Barão da Victoria n. 69.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

SITIO

Precisa-se alugar um com pequena caza e agua; proximo á alguma estação da linha principal ou seus ramaes.

Trata-se na rua da Imperatriz n. 1—1.° andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Aguardente

Compra-se em Jaboatão pelo preço do Recife, no antigo enchimento de José Cordeiro, fronteiro a Intendencia.

Caixeiro

Precisa-se de dous de 14 a 16 annos e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 12.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei ao Sr. Odilon Baptista da Silveira o seu estabelecimento de calçados sito a rua do Livramento n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar credor queira apresentar suas contas ao abaixo assignado sito á rua do Rangel n. 32 no praso de tres dias a contar desta data; findos os quaes ficarão sem valor algum.

Recife, 18—1—98.

Manoel Marques dos Santos.

Ao commercio

Odilon Baptista da Silveira declara que vendeu ao Sr. Manoel Marques dos Santos seu estabelecimento de Calçado sito á rua do Livramento n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar credor queira apresentar suas contas no praso de trez dias a contar desta data.

Recife, 18—1—98.

Odilon Baptista da Silveira.

Aviso aos incautos

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da rua do Forte n. 16, sem primeiro entender-se com o abaixo assignado, que é o seu verdadeiro e legitimo dono e reside á travessa de S. José n. 23.

Abdias José da Silva Freire.

Ao commercio

Empregado

Um rapaz de nacionalidade brazileira deseja empregar-se no commercio, tendo habilitações necessarias para gerir uma casa commercial: dispondo de bastante pratica de molhados, ferragens e alguns principios de calçado e fazenda. Dando attestado de sua conducta para quem della exigir.

Quem prentender pode deixar carta nesta Redacção com as iniciaes L. R. J.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

João Francisco de Carvalho

José Candido de Moraes em suffragio d'alma de seu estimado amigo e compadre João Francisco de Carvalho manda celebrar missas na Matriz da Bôa-Vista no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.° dia do passamento do mesmo, e convidando aos parentes e amigos do finado, para assistirem a esse acto de religião e caridade antecipa os seus sinceros agradecimentos.

João Francisco de Carvalho

Amelia Leopoldina de Carvalho, Laura Leopoldina de Carvalho, sua avó, tias e tios, feridos pelo profundo golpe do passamento do seu muito presado e jamais esquecido pai, genro, irmão e cunhado João Francisco de Carvalho, convidam as pessoas de sua amisade, bem como aos parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, em 20 do corrente, quinta-feira, pelas 8 horas da manhã, 7° dia do seu infausto passamento, antecipando desde já seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

José Augusto de Oliveira Soares

O tenente Carlos Soares, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma as pessoas que assistiram os soffrimentos e acompanharam até a ultima morada os restos mortaes do seu inditoso filho e irmão José Augusto de Oliveira Soares e de novo os convidam, bem como aos demais amigos e parentes, para assistirem á missa de 7° dia, na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente.

Jaboatão, 18 de Janeiro de 1898.

D. João Esberard

Primeiro arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro

Uma familia grata a saudosissima memoria do bondoso D. João Esberard, convida aos seus amigos para assistirem a uma missa na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã de sabbado, 22 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento.

Delphina Vieira

José Francisco Bittencourt e sua familia, José dos Santos Oliveira e sua mulher, Francisco Dias da Costa e sua familia, tio, irmã, cunhado e primos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada sua muito estimada sobrinha, irmã, cunhada e prima Delphina Vieira, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, sexta-feira, 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, 7° dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos.

Francisco do Rego Barros Lins

Francisco Xavier Cavalcante Lins, sua filha, genro e netos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 22 do corrente, trigesimo da sua morte, em S. Lourenço da Matta e no povoado de Catende no municipio de Palmares, ás 8 horas da manhã, por alma de sua mulher, mãi, sogra e avó, confessando-se gratos por este acto de religião.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, com o fim de evitar quaesquer duvidas, vem declarar ao publico que, conforme accordo entre si e seus agentes, tem pago a importancia do jogo do grupo 17 (dia 26 de Novembro do anno passado) havendo suas contas liquidadas, até esta data.

Outrosim, que os recibos respectivos acham-se á disposição do exame publico, em sua residencia, na Varzea.

Recife, 17 de Janeiro de 1898.

Arthur Silva.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha, na rua Matriz da Bôa-Vista n. 52, 1° andar.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e mais algum serviço de casa, a tratar das 7 até 10 horas da manhã, na rua do João do Rego n. 3.

Engenho Cajueiro Escuro

Previne-se a quem interessar possa que sobre as terras deste engenho existe no fôro de São Lourenço uma acção de demarcação, com cobrança de perdas e damnos.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal. PARIS.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. Contra ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio. Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições. Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Em todas as Pharmacias do Universo.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ELIXIR YVON Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Neoralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Dep. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE *Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mesmo apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Compra de Mél

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2° andar

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 106 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

Vende-se

Dous depositos de ferro, grandes, prestando-se para qualquer mister; a tratar na rua Pedro Affonso n. 66, ou Imperial n. 227.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse do grande lucro e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Aluga-se

O 1° andar e sotéa com mirante do sobrado n. 159 á rua da Aurora, com commodos para uma, ou duas grandes familias separadamente, servindo tambem para collegio ou casa de pensão.

Tem um grande quintal com banheiro, agua, gaz, cano para esgoto, ect.

Acha-se em estado de acceio e pintado de novo. As chaves estão no andar terreo. Preço razoavel; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

FABRICA NACIONAL DE MOSAICOS

Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concórdia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços nc ontrrãeagrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Alfaiataria Caxias DE Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 11, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas, etc ec.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Pernambuco n. 19.

Aluga-se

Uma casa nova sita á rua do Rio, na Torre, proxima á Fabrica de Phosphoros; a tratar com Gomes & Irmão, á rua de S José n. 2.

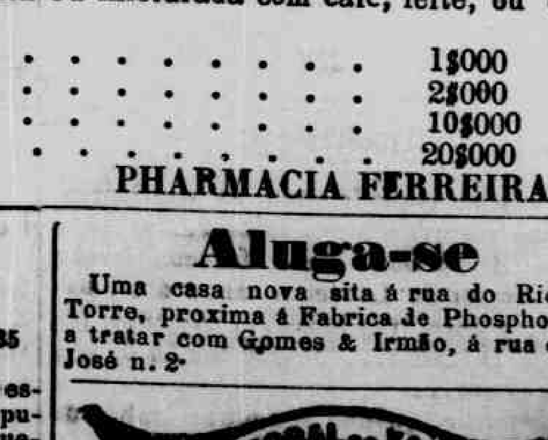

MUTILADO

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Linos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Panhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 ja 6$000rs. o covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e strangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA ttoresca, hygienica, com banhos e2. etc..

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva e Mercearias do Brazil.**

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Liquidação para acabar

NA

LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 - 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etammes de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de córes para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de cór com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de cór, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muios outros artigos que liquidamos para não entrar om balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparaçã contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermedo sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são do um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO
Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E [illegible] e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas [illegible] dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco..................2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (21

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

XV

(Continuação)

Panafieu esquadrinhou as algibeiras, só lhe restavam cinco luizes...

— Bem! Com vinte francos farei o que quizer do Ladéche. Indo á tal batota, jogarei tres luizes... Amanhã terei mais fundos... Mas é tempo de ir á entrevista...

Ia partir, quando seu olhar cahio de novo sobre a carta de Elisa.

— Pobre pequena! Bem diz o Levasseur que ella precisa distrahir-se... Emquanto só frequentar saráos familiares!... Amanhã lhe darei um pequeno presente.

Dizendo isso, apagou a vela e desceu. Meia hora depois entrava no *Gafe damnado.*

A taverna, como sempre, estava cheia de gente.

Fez um signal a Ladéche e ao Cachopo, os quaes vieram sentar-se ao seu lado, á uma mesa situada quasi á entrada.

Depois de ter pedido uma garrafa, Panafieu perguntou a Ladéche:

— Então, tu o descobriste?

— Sim, e sei de um lugar ao qual elle vai hoje.

— Onde?

Ladéche abanou a cabeça, sorrindo estupidamente.

— Diz-me o lugar, repetio Paulo.

— Vosmecê bem sabe... Cada qual trata dos seus negocios... Ellas por ellas, não acha?

— Mas, sem duvida... Todos os serviços se pagam...

— Então, *estamos feitos*?

— E por signal te dou arrhas, disse Panafieu entregando-lhe um luiz.

— Neste caso, para a vida e para a morte!... exclamou Ladéche, mettendo no bolso a moeda.

— Mas explica-me o que ha.

— Escuta.

Panafieu inclinou-se para o seu interlocutor:

— O padre mestre, murmurou o malfeitor, só é visivel á noite, entre 10 e 11 horas; costuma ir a duas casas, uma na rua Aumaire, a outra no bairro S. Dinis... E' nesta ultima que elle apparecerá hoje... Sob a apparencia e diversão com raparigas, lá se joga infernalmente dia e noite.

— Mas então sabes que elle lá deve se achar esta noite?

— Tenho certeza.

— Como o soubeste?

— Oh! E' muito simples...

— Dize-me em que circumstancias o tornaste o encontrar...

— Prompto.

— Olá, Champignon, está muito calor... Dá-nos o que beber.

Champignon obedeceu.

— Antes de tudo, o que vem a ser esse Poulard? E' um padre devéras?

— Nunca! Pois não o sabia?

— Absolutamente. Disseram-me: Se o padre Poulard ainda vivesse o senhor teria todos os meios de executar o que pretende. Ora tu me affirmaste que o padre existia... Logo, a minha pretenção é exequivel.

Eis como vim a ter sciencia de que existia o padre Poulard... Eis porque desejo vêlo. Porem nada mais sei a seu respeito.

Mas explica-me como o tratou o padre, sem o ser.

— Eis o caso: Foi educado no seminario de S. Sulpicio; por tres vezes fugio, por tres vezes o fizeram voltar. Não é um homem, é um satyro, um pandego, um vivorio! Anda sempre a cantar:

Mulheres, mulheres,
Só isto existe!

Ah! Ah! Que grande pagodista!

O Cachopo tambem disparou na gargalhada, achando muita graça em Ladéche.

E pedio a Champignon mais uma garrafa.

Panafia rio-se com os seus acolytos e articulou calmamente:

— E' um patusco!

— Como estava dizendo, proseguio Ladéche, elle foi educado no seminario, e fugio uma quarta vez. Mas, desta vez a familia disse: E' demais, elle que se arranje!... Poulard, de sua parte, escreveu á familia: « Sinto que não tenho geito para ser padre, empreguem-me no commercio, na industria, ou em outra qualquer cousa.» A familia respondeu que não!... Elle teimou. Suspenderam-lhe a pensão. E dizia: Não tem um vintem; ha de ceder!

Poulard replicou: Não cedo!

E resolveu fazer escandalo.

Desde então, vestido de batina, começou a passear no bairro latino com raparigas da vida alegre, dançando cancans no Bullier. Quando a policia lhe dizia: Mas o senhor está de batina! Não póde vir aqui com habitos ecclesiasticos!.. Poulard respondia: Pois então me dém outra roupa! Não tenho mais do que esta, e o senhores não hão de querer que fique nú!

Os policias o toleraram assim durante alguns dias, porém, depois o prohibiram absolutamente de ir ao Bullier e ao Baglant em habitos de padre... Sabe então vosmecê o que fez o marréco?

Comprou velhos botões de farda da guarda nacional e os pregou á batina.

Sua amante, a pequena Lida, lhe arranjou tambem um collarinho de setim verde... Então o deixaram circular, dizendo: E' um original! E toda a gente o tratava por: Padre mestre.

— Mas que idade tem elle?

— Naquella época contava os seu 25 anno s.

— Qual é o seu typo?

— Um sujeito muito bem feito, muito bonito e muito geitoso.

— E' um jogador?

— Olé uma vez jogou a sua gravata, o seu paletó e as suas botinas.

— Ah! Ah! Ah! como é engraçado este Ladiche! repetio o Cachopo, enchendo os copos.

— Mas é um rapaz curioso, um typo! disse Panafieu.

— E daquella vez, accrescentou Ladiche, elle tornou a recuperar tudo.

— Ah!

— Sim, jogando um alfinete de ouro que estava na gravata. E' uma das suas manias...

Traz sempre na gravata um grande alfinete, sem cabeça, mas de ouro. Cousa de pouco valor.

A seu pezar, Panafieu não póde reter uma exclamação.

Ladiche o fixou, e vendo-o boquiaberto, meio pallido, disse-lhe:

— Mas que tem o Sr?

Nada, nada!... murmurou logo Panafieu dominando-se. Nada tenho.

Estou admirado do que me contas.

— Não é um rapaz exquisito?

— Sem duvida, muito exquisito.

O Paulo, dizendo estas palavras, enxugava o suor que lhe escorria pela testa e se esforçava por disfarçar o arquejar do seu peito; sentia o frio lhe percorrer as veias e o fogo lhe picar a pelle.

Queria vencer a emoção que o invadia e olhava estupidamente sem ouvir mais.

Comprehende-se facilmente a emoção do pobre rapaz; desta vez não duvidava mais. O mysterioso poder era um jogador, era realmente o amante de Mme. Masel, e o singular alfinete de ouro lhe era especial.

Sem ver o que se passára no seu interlocutor, Ladiche continuou:

— Lembrei-me de uma pequena lavadeira que elle conheceu antigamente. Fui vêl-a e ella me disse:

— Oh! agora já não pratica tantas loucuras como outr'ora: entretanto joga sempre... Eu o vi em casa de uma fregueza minha, chamada Chisette, onde costuma apparecer algumas vezes.

Com esta informação, continuou Ladiche, disse commigo: hei de o encontrar.

— Este Ladiche é de força, exclama o Cachopo... Bebamos á delle!

Panafieu tocou os copos e bebeu, mas automaticamente, sem ter consciencia do que fazia. O seu pensamento achava-se todo concentrado nesta phrase:

— O alfinete de ouro!

— Vou eu então, proseguio Ladiche, tomo o endereço de Mme. Chivette, rua do Lavel, lá vou, e lhe digo que venho da parte de um cavalheiro que pergunta o lugar em que a poderá ver. Ella me responde que a pessoa podia fixar. Respondo-lhe: Desejam encontrar com a senhora em uma reunião, por exemplo, onde costuma tomar as suas refeições.

Ella então me diz: E' no bairro S. Diniz, em casa da Bolandier... Eu lhe retorqui: A pessoa de que trato a vio com o padre-mestre e não queria se encontrar com elle. Ah! exclamou ella, é muito simples, o padre-mestre só vai á casa da Bolandier ás quintas-feiras. Muito bem, disse eu, lá ha de encontral-a... Eis ahi! Hoje é quinta-feira.

Panafieu só tinha ouvido o fim da narrativa de Ladiche.

Perguntou-lhe:

— Dizes então que todas as quintas-feiras elle vai á casa da Balandier?

— Sim.

— Conheço a Balandier, frequentei-a outr'ora. E o que faz actualmente o padre-mestre?

— Dizem que elle não vai mal... Mora na provincia, e vem de vez em quando *dar sorte* em Pariz. Ha quem diga que elle já não é padre... A verdade é que de nada se sabe... Havia desapparecido do bairro latino, e só foi tornado a ver des annos depois; já não trajava mais de padre, mas de um simples janota.

— Tu o conheces?

— Sim, conheço-o, mas elle não me conhece.. Agora, talvez haja engano da minha parte, senhor Panafieu...

— Ha de ser elle mesmo.

E depois de reflectir algum momento, Panafieu disse:

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO